

# O Projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro

*Luzia Costa Becker*<sup>1</sup>

*Denise de Castro Pereira*<sup>2</sup>

## 1. Introdução

Este artigo apresenta e analisa os impactos gerados no processo de licenciamento ambiental do Projeto Minas-Rio, considerando, especialmente, a grande mina nas Serras do Sapó e Ferrugem no município de Conceição do Mato Dentro (Mapa 1), Minas Gerais<sup>3</sup>. Por meio do estudo de caso, delinear-se-á o cenário socioambiental, visando à compreensão de elementos componentes do processo de decisão sobre políticas públicas para o desenvolvimento social e econômico local e regional, tendo em vista o histórico e as tradições do município, bem como, as proposições e impactos da extração mineral em qualquer escala<sup>4</sup>. O debate sobre alternativas de diversificação econômica em territórios apropriados pelas grandes corporações mineradoras torna-se relevante, levando-se em consideração a riqueza socioambiental destes, o que aprofunda o quadro de polêmicas e conflitos entre os atores envolvidos.

Em termos metodológicos, tomamos como referências prioritárias a análise documental do processo de licenciamento, com o estudo de documentos protocolados junto ao órgão ambiental do estado, as atas e áudios de reuniões da Unidade Regional Colegiada do Conselho de Política Ambiental (COPAM, URC-Jequitinhonha), os depoimentos dos *fori* virtuais (redes sociais), as entrevistas livres e semiestruturadas com diferentes atores (representantes de órgãos públicos, da sociedade civil e dos atingidos), bem como a observação direta das reuniões ocorridas entre outubro/2010 e março/2011. Ressaltamos que, formalmente, não foi possível entrevistar representantes do empreendimento, tendo em vista as restrições de procedimentos da empresa. No entanto, acessamos documentos virtuais, palestra e entrevistas de seus dirigentes à imprensa, publicações componentes de sua política de comunicação interna e externa, bem como os registros da postura institucional demonstrada por dirigentes e técnicos nas reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). Esse material permitiu a análise do posicionamento da empresa, frente à comunidade em que se insere. Realizou-se ainda, um levantamento com 210 moradores da área urbana de Conceição do Mato

---

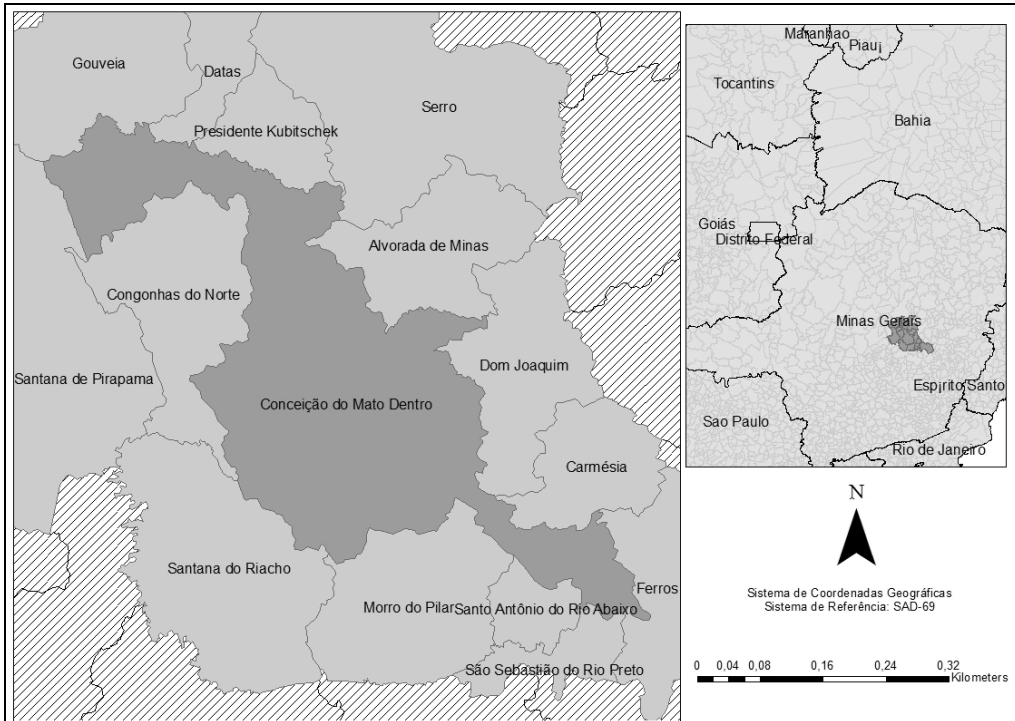
1 Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ. E-mail: luzcosta@gmail.com

2 Doutora em Sociologia pelo IFCS/UFRJ, Professora PUC Minas, Coordenadora do Grupo de Pesquisa Sociedade e Meio Ambiente (CNPq). E-mail: dpereira@pucminas.br

3 O Projeto Minas-Rio mineração de ferro, da Anglo American plc., é composto ainda pelas estruturas de escoamento da produção da mina, o mineroduto e o porto, e da linha de transmissão de energia. Em 2010 a empresa proprietária do Projeto Minas-Rio procedeu a uma reestruturação organizacional, reassumiu a marca oficial Anglo American e substituiu o nome Anglo Ferrous Brazil, anunciado em 2008, formalizando o órgão gestor como Unidade de Negócio Minério de Ferro Brasil.

4 Esta é a ótica da prospectiva de cenários socioambientais, objeto de estudo do Laboratório de Cenários Socioambientais em municípios com mineração, criado na PUC Minas com o apoio da Pró-reitoria de Extensão, pelo Grupo de Pesquisa Sociedade e Meio Ambiente (CNPq), como iniciativa que congrega ensino, pesquisa e extensão universitária.

Dentro, sobre suas impressões a respeito da chegada da mineração e o conjunto de impactos já identificados.



Fonte: Adaptado de IBGE (2007).

#### Mapa 1: Conceição do Mato Dentro e municípios do entorno

O corpo do texto está estruturado em três partes. Na primeira, a partir da problematização da questão regional e da modernização conservadora do país no contexto da globalização, propõe-se refletir sobre o imperativo normativo da sustentabilidade e de que forma ele pode vir a modificar o papel do Estado no gerenciamento político do desenvolvimento territorial integrado, tendo como vetor, atividades econômicas com alto impacto socioambiental como a mineração.

A segunda parte apresenta o setor mineral e o argumento de que este, ao incorporar a agenda normativa da sustentabilidade, incorpora também a agenda política de superação das desigualdades no país. Para tanto, torna-se de grande importância o licenciamento ambiental dos projetos minerários, com as respectivas medidas técnicas, as condicionantes que irão mitigar os impactos, os programas capazes de promover o desenvolvimento almejado para o território em questão.

A terceira parte apresenta o projeto Minas-Rio, no contexto da política minerária do estado de Minas Gerais e no contexto de reconhecimento da Serra do Espinhaço como reserva de biosfera, mapeando a origem dos conflitos gerados em torno do licenciamento ambiental do empreendimento. Em seguida, apresenta-se o município de Conceição do Mato Dentro antes e depois da chegada da mineração, procurando destacar em que medida a mudança do vetor de desenvolvimento do município e da região – de turismo para mineração – e, mais especificamente, o licenciamento ambiental para instalação da mina está afetando o desenvolvimento integrado e sustentado do território.

Nas considerações finais, após concluir que a parceria entre Estado e sociedade, no que concerne ao setor minerário, não implicou na mudança do seu papel no gerenciamento político do desenvolvimento, algumas críticas são feitas à forma como o processo de licenciamento ambiental da mina em Conceição do Mato Dentro vem sendo conduzido pela burocracia estatal. Apontam-se formas para melhorar o processo de licenciamento ambiental de projetos minerários, principalmente aqueles a serem implantados em regiões periféricas com alta vulnerabilidade socioambiental, visando obter efetiva governança pública. Sugerem-se ainda algumas medidas para que a renda proveniente da mineração contribua para a diversificação e a vitalidade socioeconômica dos municípios, considerando-se cenário socioambiental futuro, de forma a garantir a sustentabilidade do desenvolvimento territorial, após o fechamento da mina ou do encerramento do ciclo da economia mineral.

## 2. Desigualdade regional e sustentabilidade do desenvolvimento

Na história da industrialização e modernização conservadora da nação brasileira, “o desenvolvimento desigual entre as regiões do Brasil consolida, num recorte macroespacial hierárquico, o Sudeste e, num viés federativo da Nação, o Estado de São Paulo, como centro, e as outras macrorregiões e estados como periferia” (BECKER, 2009, p. 34). A partir da década de 1990, a questão regional passa a ser tensionada pelo processo de globalização. Nesse processo, o peso do mercado externo na vida econômica do país torna-se uma variável ainda mais importante na compreensão da dinâmica de transformação do território por revelar que uma parcela significativa dos recursos coletivos é destinada à criação de infraestruturas, serviços e formas de organização do trabalho voltados para o comércio exterior. Sob tal dinâmica, os sistemas de engenharia (infraestrutura) que até o terceiro quartil do século XX atendiam, basicamente, às demandas da população local e regional, visto ligar-se a um processo de integração do mercado nacional, no último quartil do século passado e início do século XXI, passam a permitir relacionamentos múltiplos e constituem, quase sempre, recursos públicos cujo uso privatista gera privatização do território (SANTOS; SILVEIRA, 2005).

Grandes empresas influenciam o comportamento do poder público - União, estados e municípios - indicando-lhes formas subordinadas de gestão do território no qual se observa o comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um número limitado de empresas. Ao se instalarem em uma região periférica do Brasil tais empresas geram conflitos advindos do contraste entre o valor de uso que as comunidades locais e tradicionais<sup>5</sup> fazem do território e o valor de troca que tal empresa, porventura, esteja buscando. Assim, os habitantes de uma região - seja ela central ou periférica - perdem, em grande medida, o poder de regência do território, isto é, o poder de governar, administrar, regular e conduzir seus próprios negócios, dentre eles, o uso do espaço. Sob o imperativo da economia globalizada, as desigualdades regionais e as injustiças socioambientais tendem a se aprofundar. Contudo, esta realidade é contestada pelo paradigma do desenvolvimento sustentável.

---

<sup>5</sup> As comunidades tradicionais apresentam características que as diferenciam das sociedades modernas dentre as quais se destacam: simbiose com a natureza; relação fraca com o mercado; pouca acumulação de capital; importância da unidade familiar, dos mitos e da religião; tecnologia simples de baixo impacto ambiental; noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; fraco poder político e cultura distinta (DIEGUES, 2000).

Desde que surgiu como conceito e, posteriormente, se afirmou como objetivo a ser alcançado mundialmente, a construção socialmente legitimada da questão ambiental, revelou-se na noção de desenvolvimento sustentável, ou seja, na idéia de que as futuras gerações devem ser consideradas nas decisões do presente e o crescimento econômico deve estar comprometido com os limites ecossistêmicos e com a equidade social (WECD, 1987; SACHS, 2002). Como um paradigma transformador, no entanto, para além do foco nas alternativas técnicas inseridas nos objetivos do mercado, deve-se considerar a finalidade do empreendimento econômico *vis-à-vis* com os segmentos sociais beneficiados, os potenciais ecológicos de produção do lugar e as condições sociais e culturais das populações envolvidas (ZHOURI; LASCHEFSKI; PEREIRA, 2005). A sustentabilidade se coloca, assim, como um processo que implica na persistência de certas características necessárias e desejáveis em um sistema socioeconômico, ambiental, político e cultural integrados no desenvolvimento do território.

### **2.1. A sustentabilidade do desenvolvimento e a gestão integrada do território**

O sistema socioeconômico tem impactos sobre o meio ambiente porque extrai recursos e produz dejetos, que alteram os ecossistemas de maneira total ou parcialmente reversível. Como o meio ambiente tem relações de *feedback* (forma cadeias de causalidade cumulativa) com o sistema socioeconômico, uma alteração no primeiro consiste numa interferência sobre o segundo num processo de coevolução. Isso implica na necessidade de se criar mecanismos de contenção do sistema socioeconômico com o objetivo de atingir o equilíbrio. Segundo Shiki e Shiki (2011), o conceito de coevolução contribui para a análise da sustentabilidade dos processos de desenvolvimento, levando a duas inferências. A primeira se refere à dualidade entre meio ambiente e economia, que é rompida por entender que se trata de uma interação pertencente a um mesmo processo de construção do espaço relativo. Este espaço, também denominado espaço social, é construído a partir da forma historicamente desenvolvida no espaço absoluto ou espaço físico (SMITH, 1988). A segunda inferência é a importância do estudo da geografia local, esta como resultante de uma formação social própria, configurada em elementos econômicos, políticos e culturais, e de uma formação física particular, representada pelo solo, clima, relevo e demais elementos da geografia física (SHIKI; SHIKI, 2011).

Sob a perspectiva da coevolução, a gestão dos recursos naturais aparece como um componente central na interação entre sociedade e natureza e suas transformações. Para a concretização desta gestão, duas ações são necessárias: “assegurar sua boa integração ao processo de desenvolvimento econômico” e “assumir as interações entre recursos e condições de reprodução do meio ambiente, organizando uma articulação satisfatória com a gestão do espaço e aquela relativa aos meios naturais” (GODARD, 1997 *apud* SHIKI e SHIKI, 2011, p. 4). Na gestão territorial prospectiva, o recorte espacial depende da natureza do recurso a ser explorado economicamente, como por exemplo, bacia hidrográfica ao se trabalhar com a água e bioma no caso de uso cumulativo ou irreversível de recursos naturais.

Nestes termos, o zoneamento territorial se coloca como um instrumento essencial na gestão do espaço visto condensar a política integrada com a regulação (STEINBERGER, 2006). Sua função é orientar a distribuição das atividades econômicas, sociais e o uso dos recursos naturais, seja em territórios específicos (áreas urbanas, regiões, bacias hidrográficas, biomas), seja em atividades setoriais (indústria, áreas protegidas, águas, produção agrícola, mineração, turismo). O Zoneamento Econômico Social Ecológico, de escopo mais abrangente, lida com problemas que o zoneamento setorial enfrenta episódica e pontualmente. Este instrumento, ao integrar os vários setores da economia para ampliar a eficácia da administração pública, pode vir a constituir-se na base para as ações governamentais em diversas áreas. Essa

iniciativa possibilita o estado ou o município promover o desenvolvimento de forma estratégica e ordenada, e não fragmentária ou isolada, na medida em que controla o uso das terras e das águas, estabelece regras para a integração entre atividades urbanas e rurais, articula o planejamento estadual com os planejamentos municipais e o nacional. Ainda melhora e amplia a oferta de serviços públicos aos municípios mais longínquos, promove atividades que geram emprego e renda e adequa os instrumentos de política econômica, tributária e financeira ao novo projeto de desenvolvimento. Na perspectiva da coevolução entre o sistema socioeconômico e ambiental, este modelo de zoneamento apresenta-se como a ferramenta que possibilita ao Estado planejar estrategicamente o desenvolvimento territorial de forma a atender imperativos normativos da sustentabilidade.

A sustentabilidade ecológica do desenvolvimento requer ações para evitar danos ao meio ambiente causados pelos processos de crescimento econômico, respondendo ao princípio ético de que as gerações de hoje devem fazer o uso sustentável dos recursos naturais finitos de forma a garantir igual usufruto às gerações futuras. Já a sustentabilidade econômica do desenvolvimento requer além da manutenção de fluxos regulares de investimentos, a preocupação dominante nos planos de desenvolvimento tradicionais e à gestão eficiente dos recursos produtivos. Para tanto, o Estado, na perspectiva da coevolução entre sistemas socioeconômicos e ecológicos, deve promover a integração das atividades, através do Zoneamento Econômico Social e Ecológico, priorizando a diversificação econômica do território e respeitando os limites ecossistêmicos, o que implica em seu papel de gerenciar politicamente esse desenvolvimento.

## **2.2. O papel do Estado no gerenciamento político do desenvolvimento territorial**

O gerenciamento político do desenvolvimento (BENDIX, 1996) pode ser assim colocado: as instituições, sejam normas ou regras do Estado, definem quem, quando, onde, como e o quê é objeto da relação. Segundo Evans (2004), o Estado pode assumir diferentes papéis na promoção do desenvolvimento econômico. A estrutura interna do Estado e o caráter das relações Estado-sociedade são os dois elementos de análise que permitem entender o seu papel no gerenciamento político do desenvolvimento. O ponto de partida para a análise da estrutura interna reside no papel da burocracia – aparato organizacional do Estado – um conjunto de normas e estruturas que induzem à competência.

O Estado engajado direciona a transformação industrial e, em grande parte, é responsável pelo desenvolvimento. Sua construção interna assenta-se nas conexões entre o povo e o Estado como organização que envolve um conjunto concreto de alianças sociais que o liga à sociedade através de canais institucionalizados para negociação contínua de objetivos e planos de ação, o que supõe uma administração burocrática moderna, semelhante à burocracia weberiana. Tais Estados são eficientes na produção e manutenção do desenvolvimento visto que combinam organização burocrática interna bem desenvolvida com relações público-privadas densas (EVANS, 2004). Este tipo de Estado está mais comprometido com a sustentabilidade dos processos de industrialização e modernização do país em termos econômicos, sociais e até ambientais. A esse tipo ideal de Estado contrapõe-se o tipo predador que à custa da sociedade, refreia deliberadamente o processo de desenvolvimento, mesmo em sua dimensão mais estreita de acumulação de capital. O tipo *intermediário* apresenta um equilíbrio contraditório entre autonomia e parceria que pode tomar tanto a forma de um clientelismo excessivo quanto à incapacidade da construção de projetos conjuntos com as elites industriais.

Na análise de Evans (2004), o Estado brasileiro assume um papel intermediário, prevalecendo um equilíbrio contraditório entre autonomia e parceria que ora toma a

forma de um clientelismo excessivo ora manifesta-se na incapacidade da construção de projetos conjuntos com as elites industriais. Nestes termos, observa-se “a presença de ilhas burocráticas modernas e engajadas em projetos de desenvolvimento junto à iniciativa privada – como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) – em meio à permanência de interesses privados, arcaicos e personalistas” (OLIVEIRA, 2007, p. 3). O país tem burocracias ativas, mas não conta com a coerência corporativa característica do tipo ideal engajado. Assim, há que se considerar a atuação do Estado, em que pese a sinergia das ações, se o objetivo é promover a sustentabilidade do desenvolvimento do país como um todo e de suas partes – região, campo e cidade – em particular.

A hipótese do construtivismo social de Evans (1996), ou seja, a construção de uma base social propícia para o estabelecimento de relações sinérgicas entre agentes do Estado e membros da sociedade civil permite-nos avançar na reflexão. A estrutura dessas relações sinérgicas compõe-se, de um lado, em uma complementaridade entre o poder público local e a sociedade civil e, de outro lado, em relações que cruzam a fronteira entre o público e o privado. Neste âmbito, os agentes do Estado corporificam metas que beneficiam as comunidades e os agentes das comunidades internalizam, em suas ações, o bem estar público. O capital social, base das relações sinérgicas, é formado a partir do momento em que agentes públicos introjetam em seus projetos profissionais os anseios de uma determinada localidade, fazendo com que aqueles que fazem parte do aparato estatal façam também parte da comunidade na qual eles trabalham. Redes de confiança e de colaboração são criadas entre agentes públicos e a sociedade civil, relações que perpassam a fronteira entre o público e o privado e que movem o Estado e a sociedade civil em uma ação conjunta. O papel do Estado é dar suporte à transformação das redes locais interpessoais em formas organizacionais mais abrangentes e desenvolvidas. Ao assumir este papel, o Estado contribui para a governança e o funcionamento das instituições.

Sob tal perspectiva, várias configurações são possíveis num contexto em que as instituições (tanto formais quanto informais) contribuem para o desempenho econômico das regiões. Uma configuração pode demonstrar que as instituições formais inexistem, ou existem em quantidade insuficiente, dadas as demandas de uma localidade. Neste caso, trata-se de instituí-las ou de promovê-las. Outra aponta a situação na qual as instituições formais existem, mas não demonstram aderência ao contexto local, agindo como corpos burocráticos frios e distantes da realidade social, lidando com o território como se este fosse um produto da aplicação de funções econômicas. Neste caso, trata-se de redirecionar a atuação destes órgãos e instituições no sentido de sua maior imersão no contexto local, estabelecendo relações sinérgicas com os atores e redes locais. Uma terceira configuração traz a situação na qual o capital social presente nestas redes de relações informais encontra-se ainda numa forma latente que precisa ser promovida ou canalizada para formas superiores de participação cívica, que por sua vez tenha implicações econômicas e produtivas.

Para estas três situações, em que existe uma insuficiência na atuação das instituições, os programas de apoio podem suprir parte da deficiência, seja promovendo a criação de instituições formais, seja promovendo a sua articulação com o contexto local ou, finalmente, transformando formas latentes de capital social em arranjos institucionais e organizacionais mais abrangentes e que tenham alguma finalidade econômica e produtiva (MULS, 2011). Assim, no contexto da coevolução dos sistemas econômico e ambiental, o imperativo da sustentabilidade política do desenvolvimento requer a participação da sociedade na gestão territorial. O papel do Estado é promover o construtivismo social,

isto é, dar suporte para que ocorra a transformação das redes locais interpessoais em formas organizacionais mais abrangentes e desenvolvidas de forma a contribuir para a governança eficiente e o funcionamento das instituições no processo de desenvolvimento territorial integrado.

Para que haja sustentabilidade do desenvolvimento, há que se considerar também o fato de que a desigualdade social existente no país interfere no processo de institucionalização das relações para a governança facilitadora de cenários socioambientais mais democráticos. Os países da América Latina combinam democracia com graus extremados de pobreza e padrões muito perversos de desigualdade social. No caso do Brasil, essa combinação associada à alta heterogeneidade da sociedade aumenta ainda mais o desafio de traduzir, no âmbito da arena política, as diferentes preferências e demandas que emergem da dinâmica social. Considerar esse *déficit* da democracia brasileira é importante porque ele acaba afetando as operações das instituições democráticas e, conseqüentemente, a efetividade das políticas de desenvolvimento territorial.

Trata-se, portanto, de promover um salto na democracia brasileira visto que a desigual distribuição de recursos torna muito mais difícil para alguns cidadãos traduzirem direitos em capacidades. A sustentabilidade social requer, portanto, ações para promover a equidade intra e intergeracional no processo de desenvolvimento. O Estado deve garantir assim tanto à atual quanto à futura geração, iguais condições (crescimento e melhor distribuição da renda; melhores condições de educação e saúde; redução da pobreza, da exclusão e aumento do emprego etc.) para o desenvolvimento de capacidades que permitam a elas a intervenção na ordem política, econômica e ambiental. A sustentabilidade cultural impõe ao Estado considerar ainda a contribuição das diferentes culturas para a construção de modelos de desenvolvimento apropriados às especificidades de cada território. Neste contexto analítico, o setor mineral, tomado pelo Estado como vetor de desenvolvimento local e regional, diante dos impactos socioeconômicos e ambientais gerados, pode se tornar também um vetor de desenvolvimento territorial integrado e sustentável?

### **3. Desenvolvimento territorial e sustentabilidade: perspectivas da mineração**

Ao considerar as diretrizes e políticas internacionais para a mineração, observa-se a aderência de empresas brasileiras e multinacionais (*global players*) ao discurso da sustentabilidade. Um dos mais significativos estudos, estimulados pelo *Global Mining Initiative* (em 1998) foi o projeto promovido pelo *World Business Council for Sustainable Development*, por intermédio do *International Institute for Environment and Development* (IIED), o *Mining, Minerals and Sustainable Development Project* (MMSD) (DANIELSON; LAGOS, 2001; IIED/WBCSD, 2002a e b; DANIELSON, 2006; ENRIQUEZ, 2008). Instalado em 1999, este projeto congregou, além de patrocinadores de significativo poder econômico, dezenas de representações empresariais, organizações não governamentais ambientalistas, representantes de órgãos do setor público, de sindicatos, pesquisadores, em um processo participativo de discussão sobre os caminhos para o setor mineral. O movimento criado em torno do projeto foi impulsionado pelas orientações de políticas públicas globais que pretendiam formular opções para o enfrentamento das crises de gestão enfrentadas pelas empresas. Em síntese, entendeu-se como inevitável atualizar o discurso, modernizar práticas de gestão e de relacionamento entre os múltiplos atores envolvidos, dentre eles, o Estado, as comunidades locais, os trabalhadores do setor.

Os objetivos estratégicos do MMSD articularam-se na perspectiva de defesa de uma licença social para que a mineração pudesse operar e destacaram quatro interesses centrais: assessorar a indústria mineral global em termos de transição para o desenvolvimento sustentável; identificar como os serviços proporcionados ao longo da cadeia de suprimentos minerais podem ser realizados de forma a alcançar o desenvolvimento sustentável; propor elementos chave para melhorar o sistema de atividade mineral; e construir plataformas de análise e engajamento para que se criasse um canal de comunicação e relacionamento constante com *stakeholders*. Nesse sentido, as políticas empresariais passaram a buscar e ampliar a possibilidade de construir consensos ou, pelo menos, relativizar paradoxos e traçar acordos ou fóruns de acomodação dos interesses distintos e/ou contraditórios (PEREIRA, 2008), especialmente, em relação à apropriação e aos usos de recursos e territórios.

O documento *Breaking new ground: mining, minerals and sustainable development* (IIED/WBCSD, 2002b) apresenta o conjunto de Princípios de Desenvolvimento Sustentável, demonstrando como a adequação dos interesses do setor mineral ao discurso da sustentabilidade poderia fortalecer a crença de que suas decisões viriam contribuir para que, "por exemplo, o papel da riqueza mineral, na maximização do bem-estar da humanidade, deve ser reconhecido, mas deve ser administrado de forma que proteja o meio ambiente e outros valores culturais e sociais" (IIED/WBCSD, 2002a, p.5). Os princípios priorizam as esferas econômica, social, ambiental e de governança. Sob o imperativo normativo da sustentabilidade do desenvolvimento, traçaram-se desafios para o setor mineral implementar as transformações almejadas.

Uma dimensão tratada pelo MMSD e que antecede o conjunto das políticas sistematizadas, diz respeito à importância dos processos decisórios sobre as "escolhas e compensações entre interesses competitivos", que implicam na adoção do princípio da subsidiariedade, pressupondo, portanto, que as "decisões devem ser tomadas juntamente com as pessoas e comunidades mais diretamente afetadas" (IIED/WBCSD, 2002a, p. 5). Sobre este aspecto, exemplificam com a necessidade de aceitação de escolhas conjuntas sobre a correlação entre danos ambientais e ganhos econômicos e sociais. Os nove desafios listados apontam o enfrentamento de questões sobre: a viabilidade da indústria mineral; o controle, o uso e o manejo do solo; os minerais e o desenvolvimento econômico; as comunidades locais e as minas; a mineração, minerais e o meio ambiente; um enfoque integrado para o uso de minerais; o acesso à informação; a mineração artesanal e em pequena escala; a governança do setor: funções, responsabilidades e instrumentos para mudanças.

Especialmente, considerando a sustentabilidade do desenvolvimento territorial, chama atenção a preocupação com as possíveis desigualdades geradas no âmbito local, frente às práticas recorrentes de subcontratação, redução do nível de emprego, más condições de trabalho, além das tensões provocadas pela "insatisfação social e má distribuição dos benefícios e custos dentro das comunidades" (IIED/WBCSD, 2002a, p. 6). Os desafios arrolados fortalecem os discursos sobre a garantia de Direitos Humanos e o tratamento de conflitos, baseados em instituições e processos democráticos, envolvendo diferentes fóruns de atores, além de tratarem da gestão ambiental como recurso tecnológico para minimização de impactos ao longo e após a operação das minas. No contexto de tais normativas e políticas globais, a proposição da Agenda 21 para o setor mineral recolocou em cena a perspectiva para a articulação multiatores, como o fez o Ministério de Minas e Energia (MME), (SCLIAR, 2004).



Paralelamente, pressupõe-se que o processo de licenciamento ambiental assumiria o papel de consolidar a licença social, segundo critérios legais e especificidades locais, territoriais ou regionais. Apesar do setor se inserir numa expressiva normativa internacional, o Estado brasileiro enfrenta a necessidade de aprimoramento de leis e regulamentações para transformar as condições predominantes no país, cujos problemas afetam igualmente as regiões com grandes e pequenos empreendimentos, envolvendo empresas nacionais, estrangeiras, bem como os processos ilegais e informais. Se por um lado, o cenário global favorável ao consumo de materiais de base mineral implica em investimentos na pesquisa e no aprimoramento das análises da qualidade da riqueza mineral do país, por outro lado, no âmbito do licenciamento ambiental para implantação ou expansão de extração mineral, as disputas entre os atores envolvidos evidenciam as assimetrias de poder (VIANA, 2007).

Por determinação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), o processo de licenciamento ambiental é dividido em três etapas: a Licença Prévia (LP) que aprova a localização e concepção do empreendimento, atesta sua viabilidade ambiental e estabelece os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases; a Licença de Instalação (LI) que autoriza a sua instalação de acordo com os programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes; e a Licença de Operação (LO) que autoriza a operação, após a verificação do efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores e para a de operação.

Seguindo o preceito constitucional de descentralização política, o CONAMA foi replicado nos estados da federação. Em Minas Gerais, constituiu-se o Conselho de Política Ambiental (COPAM) em 1977, tendo entre suas atribuições processar o licenciamento para as atividades industriais, minerárias e de infraestrutura ou agrossilvopastoris com suporte institucional e técnico-operacional do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA). O COPAM atua por intermédio de oito Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SUPRAM) e por suas respectivas Unidades Regionais Colegiadas (URC). A URC realiza audiências públicas e constitui o conselho que vota, por meio de representação multisetorial, a concessão das licenças.

Essa estrutura de descentralização política cumpre o objetivo específico de promover o diálogo entre os atores envolvidos no processo de licenciamento da atividade minerária de forma a garantir a qualidade do meio ambiente, especialmente, para a população direta e indiretamente atingida pelos empreendimentos. Assim, os conflitos manifestos em processos de licenciamento, além de envolverem a decisão sobre apropriação e uso de território, revelam como os atores se relacionam e fazem valer seus interesses e estratégias para garanti-los. A seguir, a análise do licenciamento ambiental do projeto mineral Minas-Rio, a ser implantado em reserva de biosfera, revelará em que medida os atores estão sendo responsivos ou não aos princípios da sustentabilidade do desenvolvimento integrado do território.

#### **4. O Projeto mineral Minas-Rio na reserva da biosfera da Serra do Espinhaço**

No ano de 2005, concedeu-se o diploma de Reserva da Biosfera à Serra do Espinhaço (RBSE), por meio do Programa *Man and Biosphere*, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), pela biodiversidade e pelo patrimônio histórico-cultural que abriga. Esse processo contou com o apoio de órgãos do Estado, de modo especial, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMAD), da organização internacional *France Libertés* e de 60 instituições, destacando-se entre elas a

representação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e a ONG Sociedade Amigos do Tabuleiro (SAT) com sede em Conceição do Mato Dentro. Composta de 11 áreas núcleos (parques legalmente constituídos e destinados à proteção integral da natureza, sendo duas delas localizadas em Conceição do Mato Dentro); da zona de amortecimento (áreas com atividades não danosas às áreas núcleo) e da zona de transição (área onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais seriam planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis), a RBSE tornou-se referência no país e criou expectativas para a população residente.

A mineração e o turismo foram apresentados como as duas principais atividades econômicas propulsoras do desenvolvimento do território da RBSE. De um lado, registrava-se a presença de grandes empresas com alto potencial de investimento e de gerar impactos ambientais como as mineradoras, as de produção de energia, de silvicultura, entre outras (MINAS GERAIS, 2005). Por outro, o Projeto Estrada Real, da Secretaria Estadual de Turismo apresentou-se como um circuito motivador do fluxo turístico na região visto atingir diretamente os municípios de Ouro Preto até Diamantina, compreendendo as cidades do Caminho dos Diamantes (BECKER, 2009). Paralelamente ao eixo turístico, as atividades tradicionais de subsistência e o artesanato experimentavam melhoramentos da qualidade e da capacidade comercial pela ação de órgãos públicos diversos com programas de capacitação, treinamento, assistência técnica e controle de qualidade de produtos (MINAS GERAIS, 2005).

Apesar de a atividade minerária trazer o potencial de alocar recursos para investimento na consolidação e ampliação das áreas núcleos da RBSE, ela cria tensões e conflitos com as comunidades que vivem das atividades econômicas ligadas ao uso tradicional do território e, recentemente também ligadas ao uso turístico na zona de transição. Pode-se dizer que essa tensão aumentou a partir do deslocamento para o vetor desenvolvimentista focado em mineração, fortemente estimulado pelo governo que apresentou novas fronteiras para exploração mineral no estado, atuando como facilitador no processo de introdução da atividade na região. Dentre os projetos minerários apresentados pelo Programa de Mapeamento Geológico do Território da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (2011), destaca-se o projeto Espinhaço, formado por um conjunto de 23 municípios com seus respectivos mapas geológicos.

No que concerne às serras da borda leste do Espinhaço Meridional, zona de transição da RBSE, no ano de 2006, o governo estadual anunciou a parceria com a empresa MMX para instalação do projeto mineral Minas-Rio, composto de três estruturas: mina, mineroduto e porto, além da linha de transmissão de energia<sup>6</sup>. A área de implantação da grande mina e parte do mineroduto – que com 525 km de extensão, atravessa 32 municípios mineiros e fluminenses – compreende cerca de 3.880 hectares, afetando diretamente os municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Dom Joaquim e Serro em Minas Gerais.

A inserção do projeto Minas-Rio na região ocorreu em momento histórico especial: quando se consolidavam os esforços para instituição de uma política ambiental com viés conservacionista associada ao ecoturismo como atividade indutora do desenvolvimento local, após 10 anos de atividades da prefeitura e da sociedade civil local, em 2006 foi anunciada a chegada da mineração. A intensidade das tensões criadas foi de tal ordem

---

<sup>6</sup> O projeto Minas-Rio está parcialmente descrito nos EIA-RIMAs do mineroduto, do porto do Açú e das minas, entregues respectivamente ao IBAMA; à Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Rio de Janeiro – FEEMA e à Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais – FEAM para análise e liberação dos licenciamentos ambientais. Todas as estruturas do projeto foram caracterizadas como nível 6.

que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMAT) de Conceição do Mato Dentro, o projeto de turismo, os esforços conservacionistas e o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, criado em 2006, sucumbiram ao poder mobilizador da mineração, deixando em plano secundário as negociações para promover o desenvolvimento no contexto da RBSE.

#### **4.1. Conceição do Mato Dentro: a cidade, os eixos de desenvolvimento territorial e a mina**

O município de Conceição do Mato Dentro situa-se na região setentrional do estado mineiro, a 160 km de Belo Horizonte e possui uma área de 1.727 km<sup>2</sup>. A população atual é de 17.908 habitantes, sendo 9.003 homens e 8.905 mulheres. O contingente populacional está distribuído entre as zonas urbana com 12.269 habitantes e a rural com 5.639 habitantes (IBGE, 2010). Fundada em 8 de dezembro de 1702<sup>7</sup>, sua história está intimamente ligada às bandeiras paulistas, por meio das quais os portugueses se apropriaram do sertão brasileiro nos séculos XVIII e XIX abrindo estradas, multiplicando vilas e povoados. Na província mineira apropriaram-se da região do Mato Dentro, na qual os índios Botocudos se embrenhavam, demonstrando uma peculiar forma de adaptar-se às florestas tropicais.

Mais tarde, com o trabalho forçado dos negros trazidos da África, os bandeirantes transformaram a região em um promissor centro urbano, onde a principal atividade econômica era a mineração. Após a decadência da mineração, nas vilas e povoados distribuídos ao longo das antigas vias de escoamento, permaneceram a imponência da arquitetura barroca nos templos católicos e casarões coloniais, e a pequenez da vida social e política de uma população presa às tradições religiosas, sobrevivendo da economia de subsistência nas terras agricultáveis do Maciço do Espinhaço. Esse legado deixado pelos bandeirantes, índios e negros virou tema de roteiro e reordenação de parte do território mineiro para o uso turístico com o Programa Estrada Real. Criado em 1999 pelo governo do estado, o programa de turismo tinha o objetivo de promover o desenvolvimento dos municípios situados na área de influência daqueles antigos caminhos — Caminho Velho, Caminho Novo e Caminho dos Diamantes — por onde a coroa portuguesa fez escoar o minério para a metrópole nos séculos XVII, XVIII e XIX (BECKER, 2009).

Nesta perspectiva de desenvolvimento, Conceição do Mato Dentro se preparava para preservar o seu patrimônio histórico-cultural e natural. Para tanto, criou-se a SEMAT em 2000, ampliando a rede institucional de participação com a criação dos conselhos municipais de Desenvolvimento Ambiental, o CODEMA (1991), de Patrimônio Cultural (1997), de Turismo (1997), de Desenvolvimento da Atividade Rural (2001), entre outros; consolidaram-se áreas de proteção ambiental, criando unidades de conservação ambiental: Parque Municipal Ribeirão do Campo (1998), APA Serra do Intendente (1998) e Parque Municipal Salão de Pedras (1999); formularam-se normativas de planejamento territorial como o Plano Diretor (2003) e a Política Municipal de Turismo Responsável (2005). Nesse período, observa-se que o desenvolvimento da atividade turística, ainda que incipiente, possibilitou certa dinamização da economia local com expressivo crescimento da

---

<sup>7</sup> Em 1851, o povoado denominado Conceição do Serro, emancipa-se do município Serro. Em 1925, o nome da cidade é alterado para Conceição e, finalmente, em 1943, para Conceição do Mato Dentro por seu território estar situado em região denominada pelos índios botocudos de Caeté que significa MatoDentro.

malha hoteleira, ganhando credibilidade por parte da população, especialmente, aquela vinculada às atividades turísticas (BECKER, 2009).

Por outro lado, o breve registro de dados minerários colhidos junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM - 2010), revela desde meados do Século XX o potencial da mineração como o segundo vetor de desenvolvimento local. Entre as ocorrências de minerais no município, conforme direitos minerários arrolados (DNPM, 2010) destacam-se ferro, manganês, fosfato, ouro, granito, chumbo, quartzito, quartzo, granito, platina, cromo, esteatita, diamante industrial, areia e cascalho, aos quais se atribui maior significado econômico. No período entre 1943 e 1989, constavam 26 registros de direitos minerários para o município, em diferentes fases do processo sendo: 15 requerimentos de lavra, cinco autorizações de pesquisa, quatro concessões de lavra e dois registros de disponibilidade (de pedra corada). Destes, 13 requerimentos de lavra eram para ferro e dois para cromo, submetidos pela Vale, em 1976; três concessões de lavra para exploração de ouro pela Mineração DF-II Ltda., em 1983, que também protocolou requerimentos de lavra para diamante industrial. Não foram identificados registros de direito minerário entre 1989 a 2000.

Entre 2001 e 2009, foram registrados 193 direitos minerários. Destes, destacam-se que 14% foram para mineradora Anglo American, sendo dois registros para cromo e 26 para minério de ferro; 12% foram acionados pela mineradora Vale, sendo 4 para fosfato e 20 para minério de ferro. Do total de pedidos 32% (35 registros) os dados sugerem terem sido protocolados por pessoas físicas, sendo 27% por um mesmo solicitante, principalmente para minério de ferro. Nesse período identifica-se basicamente a extração de cascalho em Conceição do Mato Dentro, e o recurso mais pesquisado é o ferro, com 47% das autorizações de pesquisa. As principais corporações com direitos minerários registrados no município são a Vale e a Anglo American. Ambas apresentam interesse em minério de ferro; a Vale em fosfato e a Anglo em cromo e manganês.

Os direitos minerários da Anglo American também eram da MMX Metal e Metálicos, como o projeto mineral Minas-Rio. O projeto Minas-Rio foi adquirido pelo grupo sul-africano Anglo American, em 2008, por meio da então subsidiária, Anglo Ferrous do Brasil.

*No que concerne à mina, a empresa visa à extração de minério de ferro em lavra a céu aberto e ao posterior beneficiamento por flotação. O minério a ser produzido na mina (ROM) corresponde a uma produção anual de 56 Mtpa (milhões de toneladas por ano), com um teor médio de 41,22% de ferro, sendo necessária a geração de 68,5 Mtpa de lavrado, representando uma relação minério/estéril da ordem de 1:1,21. Na região a ser minerada, o minério de ferro possui um teor mais baixo que o existente no quadrilátero ferrífero, pois o minério está associado ao itabirito e ao quartzito, o que gera um aumento na relação estéril/minério. O beneficiamento por flotação tem como objetivo a obtenção de concentrado de 26,6 Mtpa de finos com um teor médio de 68% de ferro (SISEMA, 2008, p. 4).*

A mina a céu aberto, a mina Sapó-Ferrugem – que conta com reservas de 1,5 bilhões de toneladas, com teor de 37,9% de óxido de ferro ( $\text{Fe}_2\text{O}_3$ ) – encontra-se no município de Conceição do Mato Dentro e a unidade de beneficiamento em Alvorada de Minas, de onde sairá a produção de 26,5 milhões de toneladas de minério de ferro por ano. A mina da serra de Itapanhoacanga, é prevista para ser explorada após exaustão da mina Sapó-Ferrugem (com vida útil em torno de 40 anos), diante da solicitação da comunidade local e da determinação do órgão ambiental do Estado, terá que passar por processo de licenciamento à época de sua instalação.

#### **4.2. O licenciamento ambiental da grande mina e o desafio da sustentabilidade política**

No contexto de avanço da fronteira minerária acima delineado, parte dos atores ligados ao setor mineral e à RBSE, representada por membros do seu Comitê Estadual em 2007, aderiu e tornou-se defensora do projeto minerário. Rompe-se assim com o movimento ambientalista local, esvaziando o Conselho que, por outro lado, já não podia contar com o mesmo apoio da SEMAD e do Instituto Estadual de Florestas (IEF), tendo em vista a orientação política de governo, para ampliação da fronteira mineral.

Na visão de um membro do Comitê Estadual da RBSE, a organização não-governamental SAT, além de entidade parte da secretaria executiva do Comitê Estadual na época, era representante da sociedade civil no Conselho da URC-Jequitinhonha e “poderia fazer frente, criticar, sugerir, solicitar, enfim, ir a favor ou contra o empreendimento dentro da instância legal de licenciamento.” (Entrevista<sup>8</sup>, Membro Comitê Estadual RBSE, 1, 11/03/2011). No entanto, segundo outro membro do atual Comitê Estadual da RBSE, o diálogo se fechou em torno de pequenos grupos locais, que decidiram sobre questões importantes e o Comitê, congelado, não atuou como interlocutor no processo de licenciamento ambiental do projeto mineral Minas-Rio. Sob esta perspectiva, questiona: “por que as entidades que tinham poder de voto no processo de licenciamento, não trouxeram a discussão para o âmbito da RBSE?” (Entrevista, Membro Comitê Estadual da RBSE, 2, 11/03/2011). Essa indagação sem uma resposta precisa, no entanto, nos leva a análise do papel do Estado no gerenciamento político do desenvolvimento da região central do estado mineiro que, no âmbito da RBSE, deveria ser potencializado, mas também discutido e consensuado no processo de licenciamento ambiental do projeto Minas-Rio.

Com tantos investimentos no setor mineral captados no Estado (BARROSO, 2009) ocorre o aumento da demanda por licenciamentos ambientais e um concomitante descompasso do Estado no gerenciamento político dos conflitos surgidos e aflorados nas várias URCs, onde os diversos projetos são apresentados e onde os atores envolvidos os licenciam ou não. Nesse âmbito, pode-se afirmar, o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais (2007) passaria a ter papel importante para equilibrar a coevolução dos sistemas socioeconômico e ambiental do território mineiro.

O projeto Minas-Rio ao ser anunciado como a grande alavanca de desenvolvimento da região setentrional do estado mineiro gerou expectativa, mas também apreensão na população dos municípios afetados pelo empreendimento. Apesar dos dez anos de planejamento do turismo como vetor de desenvolvimento local, alegava-se que a grande dificuldade para o seu avanço era a falta de recursos. Com a criação da RBSE, que abriga os municípios integrantes do Projeto Estrada Real, os municípios de Conceição do Mato Dentro começaram a entender que a economia do turismo poderia vir a se desenvolver mais rapidamente se houvesse um planejamento territorial. Não obstante,

---

<sup>8</sup> Neste artigo, os entrevistados não serão nomeados, conforme acordo prévio com os mesmos.

*“no momento que a gente criou a Reserva, começou a articular um processo de planejamento e de gestão mais integrada, despenca sobre nós a mineração. A MMX com as experiências [profissionais contratados] montaram o projeto e chegaram com o projeto em Conceição, com o mineroduto já quase licenciado. Bem, nós recebemos aquela notícia e a primeira coisa foi o seguinte: vamos ver o que dá pra fazer para evitar, porque a nossa utopia de turismo e de meio ambiente continuava. Porque a gente estava em plena Reserva da Biosfera, em plena fase de implantação, a gente era a secretaria executiva da primeira gestão.” (Entrevista, Membro da SAT,11/03/2011).*

A falta de informação dos municípios sobre o projeto Minas-Rio e a omissão do Estado e da empresa em trazer esclarecimentos mais precisos sobre as futuras implicações da mineração para o projeto de desenvolvimento local, gerou pânico em parte da população local. Tal disposição das coisas torna-se mais conflitiva, quando a parceria entre Estado e empresa para implantar o projeto Minas-Rio na RBSE, sob os ditames da economia globalizada, passou a atender cada vez mais às urgências desta última e não da comunidade atingida pelo empreendimento minerário. Destaca-se, por exemplo, que o governo de Minas Gerais declarou de utilidade pública para desapropriação, em favor da empresa Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A., as faixas de terras necessárias à construção das instalações complementares ao empreendimento mineroduto Minas-Rio e à implantação das minas de minério de ferro e da usina de beneficiamento, localizadas nos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas respectivamente. Desapropriou também 752 propriedades nos 25 municípios por onde passará o mineroduto. Para instalação das obras e demais atividades de infraestrutura, decreta ser de utilidade pública as áreas para intervenção e supressão de vegetação primária ou secundária, em qualquer estágio de regeneração, localizadas no bioma Mata Atlântica, áreas de preservação permanente ou em outros espaços especialmente protegidos (MINAS GERAIS, 2009). O governo do Rio de Janeiro decretou a desapropriação de 369 propriedades nos sete municípios fluminenses (RIO DE JANEIRO, 2009). A empresa de origem sul africana receberá ainda incentivos fiscais do governo federal, tendo sido enquadrada no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que prevê isenção de alguns tributos federais durante cinco anos (TOMAZ, 2011).

A mineração foi tomada pelo Estado como novo eixo e alavanca o desenvolvimento regional, mas a população local não estava participando das negociações do processo de anuência do empreendimento bem como da discussão a respeito da viabilidade do projeto Minas-Rio para o desenvolvimento da região. A questão mobilizou parte da população que optou por um movimento em rede social virtual, com ações políticas presenciais, na expectativa de promover a discussão e, potencialmente, problematizar a licença social:

*“Foi aí que nós criamos o Fórum de Desenvolvimento Sustentável no dia 8 de dezembro [2006], dia do aniversário da cidade, para que a sociedade civil participasse, porque o poder público estava muito alinhado com a empresa e com decisões muito de gabinete. Nem o Legislativo estava tendo muita participação, só o Executivo, era nossa grande queixa. Aí fizemos muitas mobilizações e tivemos muitos avanços, embora com idas e vindas, mas foi aberto o processo de trazer um pouco mais essa discussão.” (Entrevista, Vereadora, 15/04/2011).*

Analisando a relação estabelecida entre Estado e empresa, via documentos públicos, entrevistas e visitas a campo, pode-se dizer que, presos às urgências do mercado financeiro, ambos negligenciaram a construção de uma base social propícia ao estabelecimento de relações sinérgicas entre agentes do Estado e membros da sociedade civil e, conseqüentemente, à promoção da participação qualificada das comunidades direta e indiretamente atingidas pelo empreendimento no processo de licenciamento ambiental do projeto Minas-Rio. *A posteriori*, lideranças locais se aperceberam de outras dimensões implícitas no processo, que podem ter contribuído para a fragilização do processo de aprendizagem e discussão socialmente ampliada sobre a aceitação do empreendimento e a compreensão de seus impactos, como demonstrado no depoimento abaixo:

*“No primeiro momento, a ânsia que eles tinham de aprovação era muito grande. E, lógico, depois a gente veio a entender que a urgência deles é porque eles estavam fazendo um negócio. [...] A única coisa que a gente podia negociar era a demora. A gente sabia que a sociedade era a única ameaça que eles tinham. Legalmente, eles conseguiam o licenciamento, agora, se a sociedade se organizasse e começasse a fazer uma ação direta e indireta, quer dizer, se antepondo ao processo ou pela forma de influir pelos órgãos licenciadores, aquilo atrasaria.” (Entrevista, Membro da SAT, 11/03/2011).*

Nesse sentido, o Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Mato Dentro (ForumCMD) poderia vir a se tornar um entrave à realização dos objetivos da empresa. A primeira medida tomada pelo grupo foi a realização de um seminário local, realizado em junho de 2007, para discutir a questão do turismo e da viabilidade da mineração como um segundo eixo de desenvolvimento local e regional. Não participaram do evento, contudo, o secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – membro fundador do ForumCMD – e o ambientalista diretor da SAT, que, a convite do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (SINDIEXTRA), viajaram em comitiva para conhecer a região onde se desenvolveu o projeto de reconversão econômica pós-mineração, na Alemanha, conforme nota divulgada na imprensa na época (FAGUNDES, 2007).

Ao retornar da viagem, acreditando na inevitabilidade do licenciamento do projeto Minas-Rio o secretário do Meio Ambiente de Conceição do Mato Dentro, criou uma comissão para trabalhar objetivamente nas propostas de compensação ambiental. Esse processo culminou com a criação do Comitê Conceição Sustentável pelo Executivo local, em novembro de 2007. A negociação da demora – a sociedade civil era a única ameaça que a empresa tinha – e a anuência do Executivo local, segundo anúncio em jornal da época, dariam a partida ao processo de licenciamento ambiental do projeto de extração de minério de ferro com R\$ 6 bilhões em investimentos, com contrapartidas para a reforma do hospital local (R\$ 450.000,00) a reforma de um colégio para instalar o centro de formação de mão de obra e o programa de desenvolvimento de fornecedores locais (ESTADO DE MINAS, 2007). Da resistência à anuência, as mudanças de comportamento dos representantes do Executivo local mostram-se evidentes, assim como o afastamento das bases societárias, ainda demandantes de mais informações sobre os impactos da mineração na vida cotidiana das comunidades direta e indiretamente atingidas. Na análise da integrante da Câmara de Vereadores,

*“as questões eram muito pouco discutidas e faço uma leitura que alguns secretários municipais foram cooptados pela empresa. Nós tínhamos dois assentos na URC, conselheiros concepcionenses que, na ocasião, começaram a trabalhar pela empresa, com a ótica da empresa se viabilizar.” (Entrevista, Vereadora, 15/04/2011).*

Contudo, o que a representante do Legislativo entende como cooptação, é entendida pelo conselheiro, um dos integrantes da comitiva, como um processo de viabilização e efetivação de negociações das condicionantes. Em suas palavras,

*"nós não fomos do Fórum [virtual], na medida em que a gente teve as primeiras negociações com a empresa e consignados com a empresa, nós estaríamos fazendo um trabalho de mobilizar a sociedade para opinar sobre a questão. Então, a gente criou uma congregação da sociedade para dar publicidade ao processo e para chamar todo mundo pra discutir. A SAT se encarregou, num acordo que a gente fez com a empresa, de convocar a sociedade continuamente."* (Entrevista, Membro da SAT, 11/03/2011).

Apesar das tensões e conflitos, na audiência pública, realizada no dia 5 de março de 2008 em Conceição do Mato Dentro, tanto o Fórum CMD quanto o Comitê Conceição Sustentável apresentaram os argumentos e os documentos elaborados para avançar, participando do processo de licenciamento ambiental do empreendimento<sup>9</sup>. Estes foram entregues ao subsecretário de gestão ambiental do estado na reunião pública que discutiu os impactos da mina no território e as medidas e condicionantes para minorá-los. Há que se ressaltar, no entanto e mais uma vez, que a urgência da empresa em conseguir a anuência do Executivo local implicou na desconsideração do frágil capital social do município no processo de interlocução entre os atores envolvidos: Estado/agentes públicos, empresa e sociedade civil. A exclusão de grande parte da população do processo de discussão – que, dada a condição da sociedade concepcionense, demandava um tempo maior – implicou ainda na desmobilização e, no limite, na desorganização das associações civis criadas para participar do processo.

Em outubro de 2008, o SISEMA divulga o Parecer Único no qual os técnicos do Estado apontaram problemas que além de recolocarem a questão da viabilidade do projeto Minas-Rio na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço e no curso da Estrada Real, apontavam a fraca interlocução criada entre a empresa e a comunidade local:

*"Os contatos realizados pela equipe do SISEMA em visita à região do empreendimento e as manifestações registradas nas audiências públicas atestavam que os grupos de interesse, principalmente aqueles diretamente impactados pelo empreendimento (moradores, proprietários de terras, usuários dos cursos hídricos situados em áreas requeridas para instalação do empreendimento) desconheciam a magnitude em que serão afetados e não estavam participando de qualquer processo de definição das medidas a eles destinadas" (SISEMA, 2008, p. 102).*

Não obstante a análise e a avaliação dos técnicos do SISEMA apresentassem elementos suficientes para concluir sobre a inviabilidade do empreendimento, visto que este não apresentava ganhos ambientais e sociais na sua implantação na RBSE, recomendou-se o deferimento da LP, com a inclusão de mais de uma centena de condicionantes. Assim, no dia 11 de dezembro de 2008, os conselheiros da URC-Jequitinhonha, em sua grande maioria, votaram pela concessão da LP da mina da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. Nestes termos, pode-se dizer que o gerenciamento político ineficaz dos agentes públicos não permitiu a emergência do Estado engajado.

Nos primeiros anos do processo de licenciamento ambiental da mina, a política de articulação com os *stakeholders* revelou-se pouco responsiva ao princípio político da

---

9. O Documento de manifestação da comunidade concepcionense produzido pelo FórumCMD e as propostas de compensação do Comitê Conceição Sustentável e Prefeitura estão disponíveis no site <<http://br.groups.yahoo.com/group/ForumDesenvolvimentoCMD/>>.



sustentabilidade do desenvolvimento territorial. Ao invés de promover o construtivismo social, negligenciou-se o capital social existente no território, comprometendo a interlocução substantiva na primeira fase do licenciamento ambiental da mina. Veremos, no próximo tópico, se essa negligência irá comprometer também, o acompanhamento da sociedade civil no cumprimento das condicionantes estipuladas pelo SISEMA, base da sustentabilidade do desenvolvimento.

#### **4.3. A LI da mina e a (in)sustentabilidade do desenvolvimento territorial integrado**

O processo de subalternação do capital social local e ainda a desestruturação das instituições da sociedade civil retratados anteriormente foram agravados pela crise política no município durante os dois anos seguintes à concessão da LP em 2008 – ano das eleições municipais. Os agentes públicos que centralizavam o processo de negociação do projeto Minas-Rio se viram impedidos de seguir com as suas ações no âmbito do Executivo local. No ano de 2009, o prefeito eleito foi cassado por rejeição de contas públicas, o que gerou a eleição extemporânea em setembro de 2009. O candidato vencedor, mais uma vez, foi impedido de assumir o cargo por ser filho do ex-prefeito cassado. Outra eleição ocorreu em fevereiro de 2010. Dessa vez, com a posse do corpo administrativo. A pesquisa permitiu constatar que a instabilidade política dos dois anos, enfraqueceu ainda mais o poder local e a sua participação no processo de licenciamento, especialmente no seu papel de fiscalizar o cumprimento das condicionantes determinadas pelo órgão ambiental do Estado.

Em meio à falta de consenso entre os grupos políticos do município, a Anglo American, em março de 2009, formalizou junto ao Órgão Ambiental do Estado, a solicitação da LI, acompanhado do Plano de Controle Ambiental - PCA (ANGLO AMERICAN, 2009). Conforme Parecer Único do SISEMA 002/2009, o referido documento é constituído por três volumes: I – Caracterização do empreendimento e programas do meio físico; II – Programas estruturantes e programas do meio biótico; III – Programas do meio socioeconômico. Além do PCA, apresentou-se o protocolo de Intenções e Convênios assinado entre a Anglo Ferrous e órgãos e entidades do governo do estado, universidades e prefeituras municipais da área indiretamente afetada, destacando-se a SAT, a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG). Essas instituições seriam contempladas com a parceria para execução de programas e condicionantes. Por um lado, tal situação gerou críticas por parte das comunidades atingidas visto que as três entidades beneficiadas com convênios integravam o conselho da URC-Jequitinhonha e viriam aprovar as licenças pleiteadas pela empresa. Por outro lado, a qualidade das ações em cada programa e a implantação destes conjuntamente, considerando as normativas do ZEE do estado de Minas Gerais no que se refere à condição de vulnerabilidade da área do empreendimento, deveria atender em alguma medida, à coevolução dos sistemas ambiental e socioeconômico no processo de desenvolvimento do território. Não obstante, os dados e informações adquiridas ao longo da pesquisa revelam que a urgência em atender demandas do mercado global – cronograma da empresa com os investidores – continuou atropelando os demais tempos necessários à coevolução dos sistemas como também à implementação de condicionantes e programas extremamente importantes para as comunidades atingidas. Neste processo, conseqüentemente, coloca-se em risco a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do desenvolvimento territorial integrado no processo de licenciamento ambiental da mina.

Para avançar com as medidas necessárias à implantação do empreendimento no cronograma definido pela empresa, em abril de 2009, a LI foi desmembrada em LI Fase I e Fase II o que gerou mais críticas por parte das comunidades atingidas. Esse procedimento foi interpretado

como uma forma de postergar o cumprimento de condicionantes essenciais para a qualidade de suas vidas e, ao mesmo tempo, adiantar e garantir as medidas ligadas à implantação das estruturas necessárias à instalação da mina.

A fase 1 da LI contempla as seguintes unidades/atividades: mina: resgate da flora na área da cava inicial, ficando a supressão de vegetação e o *pre-stripping* (remoção de solo em tiras) condicionados à emissão da LI da fase 2; pilha de estéril; Centro de Referência Cultural e Ambiental; abertura de acessos; terraplenagem, aterros, cortes e fundações: serviços com balanço de massa estimado em 6.000.000 m<sup>3</sup>, de movimentação de terra e obras de fundação; obras necessárias para a construção do dreno de fundo da pilha de estéril, fundação do Centro de Referência, terraplenagem e fundação da estação de bombas do rio do Peixe, a edificação dos canteiros de obras, unidades operacionais, almoxarifados e alojamentos; canteiro de obras e alojamentos: estruturas de apoio necessárias para implantação na fase 1, que deverão ser mantidas para apoio as intervenções da Fase 2; almoxarifados; aterro sanitário: estrutura necessária para disposição final dos resíduos dos canteiros de obra e alojamentos; dique de contenção de finos. Já a fase 2 da LI consta da supressão de vegetação e *pre-stripping* da cava, edificação da unidade de beneficiamento, a construção da barragem de rejeitos e da adutora que conduzirá a água captada no rio do Peixe até o empreendimento. (SISEMA, 2009).

No dia 17 de dezembro de 2009 o processo de licença de instalação fase 1 foi aprovado. Não obstante, denúncias (VALLE, 2008, 2009), reclamações e, principalmente, a insatisfação dos atingidos pelo empreendimento foram registradas na Ata da 38ª reunião da URC-Jequitinhonha, ocorrida em 17/12/2009:

*"Maria Pimenta Vasconcelos: Relata a destruição já causada na Serra do Sapó e na Comunidade de Água Santa. Solicita maiores esclarecimentos quanto a esta devastação e fiscalização dos órgãos competentes. Lúcio da Silva Pimenta: Relata preocupação quanto à destruição ocorrida no meio ambiente, (...), a falta de água para consumo, uma vez que no córrego não há possibilidade de retirada da mesma e quanto às dificuldades de acesso nas áreas do empreendimento. Antônio Pimenta: Discorda com o parecer da FIEMG onde declara que a mesma não tem consciência do que realmente está acontecendo na região (...). Pedro da Silva Rodrigues: Relata não ser contra a empresa, mas que a mesma é que tem sido contra os moradores, pois não os respeitam principalmente, depois que adquiriram todas as áreas de entorno das comunidades onde nem a passagem dos moradores é permitida. Francisca: Reclama sobre falta de acesso a sua própria casa, poluição das águas, ruídos de detonações durante todo o período do dia e da noite e quantidade imensa de poeira provocada pelas obras da empresa. Solicita ajuda dos conselheiros e órgãos ambientais. Rita Rodrigues de Souza: Relata sua indignação em se sentir coagida com os empreendedores, pois não pode sair de sua própria residência. Marivaldo Carvalho: Repudia o convênio firmado entre a UFVJM e a empresa e indaga ao Ministério Público se as declarações dos moradores podem auxiliar como peça de denúncia e verificação. Questiona a conselheira Denise [da FIEMG] quanto aos aspectos antropológicos e sociais, como a água poluída, carros apreendidos, direitos privados e restritos dos moradores locais, se os mesmo não fazem parte do laudo técnico apresentado pela conselheira. Cobra postura ética do Conselho diante de todas as denúncias e não cumprimento do acordado anteriormente."* (SEMAD, 2009, p. 10).

Após período de tensa discussão os conselheiros votaram pela concessão da LI fase 1, com a inclusão de novas condicionantes as quais passaram a integrar obrigações a serem cumpridas pelo empreendedor. Dentre elas, no que se refere às demandas das comunidades atingidas, destacam-se as diretrizes gerais de reassentamento as quais estabeleceram "em termos de área, infraestrutura, viabilidade agrícola e demais direitos sociais e produtivos atenderá, no

mínimo, às diretrizes aprovadas pelo COPAM para o reassentamento da UHE Irapé." (SEMAD, 2009, p. 14).

Ao longo de 2011, as várias denúncias feitas durante a 38ª Reunião da URC-Jequitinhonha foram confirmadas pelo relatório de vistoria conjunta IBAMA/SEMAD (2010), ainda que poucas medidas tenham sido tomadas para solucioná-las. Desta forma, no dia 19 de março de 2010, em reunião da comunidade local com representantes dos órgãos ambientais e da empresa cria-se a Comissão dos Atingidos para acompanhar o cumprimento das condicionantes. Segundo alguns dos membros entrevistados, esta cobraria do Estado uma postura mais exigente com a empresa.

No dia 20 de abril de 2010, a Anglo American encaminha à Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM) Jequitinhonha, a proposta metodológica para complementação de dados socioeconômicos. Contudo, os atingidos manifestaram a discordância com o modelo de cadastramento apresentado pelo empreendedor, uma vez que este não abarcou a totalidade dos atingidos, subestimando o número de famílias afetadas. Além disso, ressaltaram as reuniões anteriores com a empresa, a SUPRAM, o MPF e com o então Sub-Secretário de Gestão Ambiental Integrada nas quais se decidiu não se falar em atingido direta ou indiretamente, tendo em vista a falta de elementos suficientes para se estabelecer essa relação. Criticaram ainda a incompletude dos estudos feitos pelo empreendedor, que já deveriam apresentar os impactos ambientais e socioeconômicos descritos e identificados efetivamente, evitando o estabelecimento de novas condicionantes, além da "exigência de complementação de estudos para identificação de atingidos" (Comissão dos Atingidos, maio de 2010, p. 4). Diante desse e de outros fatos, os atingidos expuseram a necessidade de que a metodologia utilizada para o cadastramento abarcasse o caráter antropológico, e buscasse compreender o modo de vida destas populações, o que incluía considerar as relações entre as comunidades.

Os atingidos alertaram ainda, para a distância entre Conceição do Mato Dentro e Diamantina, onde se localiza a SUPRAM Jequitinhonha, o que dificulta o acesso da população ao processo de licenciamento bem como aos estudos relacionados ao empreendimento. Observa-se que a ausência de informações aprofundadas – que deveriam constar já no EIA – implica no desconhecimento dos atingidos da real dimensão dos impactos que podem ser gerados pelo empreendimento, levando a Comissão a reafirmar que o direito à informação é legítimo e constitucional e que se considerava "inadmissível que em um processo que já se encontra em fase tão adiantada 'fase LI 1', ainda sejam indicadas, ao nível da 'possibilidade', aquelas comunidades que serão atingidas." (Comissão dos Atingidos, maio 2010, p. 9). Além disso, apontaram as falhas e irregularidades nos compromissos já realizadas pelo empreendedor.

Em junho de 2010, a Comissão dos Atingidos protocolou novo documento direcionado a SUPRAM Jequitinhonha, solicitando a complementação do Cadastro de Atingidos em Situação Emergencial realizado pela Anglo American e integrantes da comunidade Mumbuca/Água Santa. Deste cadastro, produzido pela empresa, constava a nova categoria de "atingido emergencial", além de excluir, novamente, várias pessoas que já estavam sendo gravemente afetadas pelo empreendimento. Neste documento solicitaram, mais uma vez, clareza e objetividade nas informações e a responsabilidade do Estado.

Ao longo da pesquisa realizada, observa-se um gradativo cansaço e desapontamento das pessoas com a postura da empresa e do Estado que não apresentavam soluções para os diversos problemas colocados por elas, mas avançavam com as medidas para a implantação da mina. Para agravar, a forte pressão sobre alguns dos membros da Comissão levou a diversas discordâncias a respeito de quem era direta ou indiretamente atingido, de quem era ou não atingido emergencial e, por fim, à fragmentação do grupo. O resultado foi a fragilização

do processo de negociação bem como o enfraquecimento da participação organizada visto que cada comunidade passou a atuar separadamente com diferentes estratégias e interesses:

*“A gente conseguiu reunir todas as comunidades, aí a empresa articulou com essas pessoas daqui que elas eram mais prejudicadas do que essas aqui, que então tinha que criar uma situação emergencial pra ela. E essa outra comunidade não tinha água pra beber, pra lavar roupa, porque só usam a água do rio. Então esse povo daqui começou a falar: ‘não, vocês não são emergenciais, nós é que somos’, e o outro falou: ‘como não somos?’. Eles colocaram comunidade contra comunidade. A gente formou uma comissão de atingidos que tinha representantes de todas as comunidades, aí a empresa veio, através de algumas lideranças e quebrou isso.” (Entrevista, Atingida, 1, 01/11/2010).*

Ao invés de promover o construtivismo social, fica evidente nesse percurso que negligências tanto da empresa quanto do Estado acabaram gerando novas fragmentações, mantendo o histórico de esfacelamento do tecido social e, conseqüentemente, a fragilização da participação das comunidades direta e indiretamente atingidas no processo de licenciamento do empreendimento minerário. A fragmentação parece ser uma dimensão estratégica da gestão do licenciamento do projeto Minas-Rio.

De início, a fragmentação das licenças das estruturas do projeto gerou situações como a concessão das licenças prévias do porto e do mineroduto, antes mesmo da LP da mina. Noutras palavras, o mineroduto e o porto, fase intermediária e final do processo produtivo, foram aprovados antes mesmo da mina, o que funcionou como um elemento de pressão no processo de instalação. Essa fragmentação estratégica – reconhecida em muitas das falas dos entrevistados – implicou no sentimento de impotência dos citados, visto que tornou o empreendimento minerário inegociável. Uma vez iniciadas as instalações das etapas intermediárias e finais – porto e mineroduto – a etapa inicial da mina tornou-se um imperativo. O discurso da inevitabilidade do projeto mineral na RBSE aplacou o discurso do projeto Estrada Real como expressão da potencialidade (eco)turística e viés de desenvolvimento local e regional.

Essa estratégia de fragmentação implicou em dificuldades ainda maiores para as comunidades diretamente atingidas. A fragmentação do processo, diante da ausência de comunicação esclarecedora por parte do empreendedor e também do Estado, acarretou a conseqüente fragmentação das negociações. No caso da mina, enquanto parte dos atingidos estava realizando uma pré-negociação com o empreendedor, algumas famílias vizinhas ainda não haviam sido procuradas ou mesmo classificadas adequadamente, conforme analisado anteriormente. Por outro lado, formulou-se a categoria de atingidos emergenciais, atribuída a moradores das comunidades de Mumbuca e Ferrugem. Estes tiveram seu processo de pré-negociação estabelecido com a intervenção do Ministério Público local e da Defensoria Pública. Enquanto isso, famílias de outros locais como Buritis, Taporoco e Gondó, também diretamente afetadas pela implantação e possível expansão da mina, com parte das famílias realocadas, tiveram processos diferentes de negociação. Algumas delas, como em Taporoco, ainda não tinham sido procuradas até o momento da pesquisa. Assim, no caso das comunidades, o padrão de urgência da empresa, metamorfoseou-se em emergência para os Atingidos, a qual parece ter estado sempre a favor do empreendimento. As situações emergenciais, conforme depoimentos de vários entrevistados, são vistas como um empecilho ao desenvolvimento do projeto e, portanto, são sempre representadas nos discursos de transferências das famílias como ônus e não como conseqüência de um empreendimento que passou a modificar substantivamente a paisagem social, cultural, política, ambiental e econômica da região e, assim, a sustentabilidade do seu desenvolvimento.

Nesse sentido, a gestão do negócio, após a concessão da LI fase 1, deveria intensificar a execução do Plano de Controle Ambiental (PCA) nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Dom Joaquim (Área Diretamente Afetada) e Serro (Área Indiretamente Afetada) com "os 34 programas [que] envolvem diversas ações para adequar e melhorar, entre outras, a infraestrutura dos municípios da região, com a chegada do empreendimento Minas-Rio" (ANGLO AMERICAN, 2010). Considerando as decisões e escolhas sobre a implantação do empreendimento, buscar-se-á, adiante, delinear o quadro circunstancial e estruturador das relações institucionais em seu torno, destacando novos e aprofundando os já considerados pontos de polêmicas e embates, na perspectiva de compreensão da (in)sustentabilidade do desenvolvimento do território.

O Parecer Único (SISEMA, 2010) teria como objetivo analisar e avaliar o PCA, incluindo os seus programas, e o atendimento as condicionantes da LP para concessão da LI fase 2 solicitada pela Anglo American. No que concerne à implementação dos programas que viriam garantir as condições para a sustentabilidade socioeconômica do município de Conceição do Mato Dentro, o Programa de Apoio ao Turismo (PAT) – condicionante 61 da LP a ser cumprida na formalização da LI – se destaca no quadro de condicionantes avaliadas pelos técnicos como não cumpridas ou em cumprimento. Este programa foi analisado juntamente com os programas de saúde, de readequação da infraestrutura urbana, de readequação do sistema viário, de priorização da mão de obra local, de orientação ao migrante, de comunicação social e de desenvolvimento de fornecedores locais.

No conjunto, observa-se que o atraso na implementação do PAT e outros a ele correlacionados liga-se à questão política do município, cuja marca do clientelismo parece ter sido absorvido pela empresa (BECKER, 2009). O histórico de implantação dos programas ligados à infraestrutura e ao reordenamento do território para desenvolver o turismo, como via de diversificação econômica do município revela que decisões importantes não foram tomadas devido aos conflitos políticos locais. Dentre elas, a aprovação da revisão do Plano Diretor, financiado pela MMX em 2009, mas contestado pela sociedade e não aprovado pela Câmara de Vereadores. Além disso, no que concerne a construção da governança local em articulação com municípios da ADA e AID, tal situação política teve implicações negativas no que se refere à negociação de compensações, aos atrasos e ao não cumprimento das condicionantes. Nestes termos, a instabilidade política do município, associada à parceria Estado-empresa pouco afeita ao construtivismo social, implicou num quadro político institucional não favorável à discussão ampliada sobre as diretrizes de reordenamento do território de forma a garantir a participação substantiva da sociedade (dos diversos grupos de interesse) e a transparência do processo de licenciamento ambiental da atividade minerária.

A questão da governança e a indagação sobre o avanço do processo de licenciamento da mina com condicionantes não cumpridas, registrada por uma atingida encontrou eco na expressão do Sub-Secretário de Gestão Integrada da SEMAD e presidente da 49ª Reunião da URC-Jequitinhonha:

*“o que significa condicionantes em cumprimento e parcialmente cumpridas, sendo que em suas redações consta como prazos expirados e mesmo assim, o processo continua avançando. Diz ser contra o empreendimento, uma vez que o município de Conceição não estava preparado para recebê-lo e suas tradições e cultura estão sendo descaracterizadas. Relata que pela falta de Poder Político estável na região, tais convênios não tenham sido assinados e pede para que esse processo dê continuidade somente após conscientização e preparo do povo conceicionense.” (Transcrição da fala da Atingida, 2010, Ata 49ª Reunião da URC-Jequitinhonha, p. 7).*

*“a grande quantidade de condicionantes e a falta de governança sobre alguns órgãos e situações impedem o cumprimento das mesmas no prazo estipulado em Parecer Único. Ressalta a participação do Ministério Público nas negociações com a comunidade atingida e presente na reunião. Destaca o interesse da equipe técnica da SUPRAM em conferir o cumprimento de condicionantes de forma ética e responsável.” (Transcrição da fala do Subsecretário, Ata 49ª Reunião da URC-Jequitinhonha, 2010, p. 5).*

Diante de todos os conflitos até aqui considerados, pode-se dizer que os agentes públicos do Estado precisam ir além do interesse em conferir o cumprimento de condicionantes de forma ética e responsável para que a implantação do empreendimento minerário passe a ter menos impactos negativos e mais positivos para as comunidades do entorno da mina.

Nesse sentido, apesar da dinamização econômica ser um fator positivo evidente e reconhecido por um número expressivo de pessoas – especialmente aquelas que estão auferindo lucros dela, através dos meios de hospedagem, restaurantes, bares, postos de gasolina, o setor imobiliário e o comércio em geral – além das opiniões dos Atingidos, outras percepções sobre os impactos negativos da mineração foram apresentadas pela pesquisa sobre a implantação da grande mina em Conceição do Mato Dentro.

Na pesquisa realizada em novembro de 2010, foram aplicados 210 questionários entre a população urbana do município (representando 1,7% do total, segundo os dados do Censo 2010 do IBGE) de forma aleatória, em pontos de fluxo. A amostra abarcou pessoas que se disseram moradores dos seguintes bairros/locais: Centro, Saudade, Maranhão, Bandeirinha, Matozinhos, Rosário, Vila Caetano, Vila São Francisco, Nova Bandeirinha, Ginásio, Barro Vermelho, Córrego Pereira, Santana, Cruzeiro e Brejo.

A grande maioria dos entrevistados (68,6%) é composta por pessoas nascidas em Conceição do Mato Dentro, outros 24,3% residem na cidade há mais de cinco anos e apenas 7,1% residem ali em período inferior. Os homens representam 48%, as mulheres 52% dos questionários válidos e no que se refere à escolaridade, 3,3% são analfabetos, metade dos entrevistados cursou apenas o ensino fundamental, 32,4% alcançaram o ensino médio e 14,3% chegaram ao nível superior.

Se por um lado, a chegada da mineradora implicou num sentimento inicial positivo nos entrevistados: esperançosos (32%), felizes (10,2%) e entusiasmados (6,1%), por outro lado implicou também numa percepção negativa: desconfiados (13,2%), inseguros (10,2%), indignados (6,6%), tristes (5,1%) ou impotentes (1,5%). Um terceiro conjunto de sentimentos revela certo distanciamento da questão e pode ser classificado como neutro (10,9%), indiferente (7,6%) e conformado (4,1%). Quando questionados sobre o sentimento atual em relação à mineração, a avaliação positiva dos entrevistados cai para 37,4%, com uma diminuição expressiva dos que se sentem esperançosos (21,2%) e entusiasmados (4,5%), embora o percentual dos que se consideram felizes (11,6%) tenha crescido um ponto. A percepção negativa, embora em menor proporção, também diminuiu, ficando com 30,8%, com perdas entre os que se percebiam como tristes (2,5%), inseguros (8,1%) e desconfiados (8,1%). Aumenta o percentual dos que se sentem indignados (7,6%) e impotentes (4,5%). Os neutros aumentaram sua representação para 24,3%, envolvendo tanto os conformados (15,2%), quanto os indiferentes (8,6%).

Avaliou-se também a percepção dos pesquisados em relação ao movimento de chegada da mineração em termos de ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo. Os dados da avaliação positiva (37,6%), que reúne ótimo e bom são próximos do percentual de percepção negativa, envolvendo ruim ou péssimo, 31,9%, e suplanta a posição mais neutra, identificada com a classificação regular (27,1%). Os entrevistados que avaliam positivamente a mineração são

aqueles que tem renda menor (até R\$ 1.530,00), representando 44,2% do seu grupo; aqueles com menor escolaridade (analfabetos ou com ensino fundamental) 46,9%, e entre os assalariados da indústria (55,6%), as donas de casa (50%), autônomos (43,3%) e aposentados (42,1%). A avaliação negativa é maior entre aqueles que ingressaram no ensino superior (66%), com renda acima de R\$ 5.101,00 (71,4%) e entre funcionários públicos (38,7%) e fazendeiros e trabalhadores rurais (33,3%) e outros (35,7%). A avaliação negativa é apontada também por 35,8% daqueles que não trabalham e não possuem parentes ligados à mineração, configurando pouco mais que o dobro dos que estão na situação inversa (17,8%).

Considerando os argumentos da dádiva e da maldição da mineração – amplamente evidenciados e defendidos nas atas das reuniões da URC-Jequitinhonha com constantes depoimentos contrários e favoráveis – pode-se compreender as imagens que os entrevistados associaram à implantação da atividade no município. As pessoas pesquisadas se dividiram em uma perspectiva negativa (42%) que inclui, entre outras, manifestações como destruição (26,1%), tumulto/confusão (5,9%). Já na perspectiva positiva (44,7%) surgem idéias associadas a desenvolvimento (17%), trabalho/emprego (12,8%), dinheiro/riqueza (6,4%) e outros (8,5%).

Se o desenvolvimento é um impacto positivo da mineração, reconhecido por uma parcela expressiva dos entrevistados, impactos negativos associados a esse desenvolvimento são também considerados como o aumento do custo de vida. Nesse sentido, a pesquisa de campo revela que, embora 78,1% dos entrevistados considerem que o comércio local está mais dinâmico, 66,5% percebem aumento nos preços das mercadorias e 74,2% no valor dos serviços, configurando um segundo grupo de impactos mais destacados. Os entrevistados destacaram ainda, em sua quase totalidade, o aumento do valor dos aluguéis (94,3%) e dos preços de terras e imóveis (94,7%), constituindo, certamente, nos impactos mais explicitados na pesquisa de campo realizada, especialmente nos bairros mais centrais da sede do município como Brejo e no próprio Centro, onde 100% dos entrevistados constataram a elevação de ambos.

A pressão por serviços públicos, mencionada no EIA em 2007, apresentou-se significativa para os entrevistados: 40,5% consideram que a saúde pública piorou, 31,9% não perceberam mudanças e apenas 16,7% acharam que houve melhoras nesse campo. Essa opinião certamente está relacionada com a avaliação de que 37,1% acham que o número de pessoas doentes aumentou, 39,5% não observaram mudanças, 20,5% não sabem ou não responderam e apenas 2,9% acreditam que houve uma redução nesse aspecto. Também afirmava o EIA que as doenças do aparelho respiratório em Conceição do Mato Dentro são as principais enfermidades que resultam em internação hospitalar, representando 18,2% do total, e a principal causa de mortalidade, com 28,6%, devido ao aumento da geração de poeira e à falta de pavimentação e ao incrementado no trânsito de veículos. Esse impacto afetaria principalmente a população dos distritos de São Sebastião do Bom Sucesso e Itapanhoacanga, com possibilidades de “gerar problemas de saúde (principalmente do aparelho respiratório), podendo inclusive aumentar a demanda pelos serviços de saúde” (MMX; BRANDT, 2007, p. 911-2). Embora o empreendimento esteja na etapa inicial de implantação, uma parcela significativa dos entrevistados (41%) já perceberam problemas no que se refere à qualidade do ar. Mais significativo, no entanto, foi o percentual dos que avaliam que ocorreu um aumento do barulho após a chegada do empreendimento (84,3%), certamente, refletindo também a percepção de que houve um aumento de pessoas e veículos (99,5%). No espaço urbano, o elevado movimento de veículos pesados, de carga e de grandes caminhonetes de trabalho, vem causando o desgaste das vias públicas e a poluição sonora e do ar. Aqui, destaca-se, o evento intitulado Abraço à Matriz uma ação dos cidadãos realizada no dia 07 de março de 2011:

*“O objetivo da manifestação é chamar a atenção da sociedade para os impactos da exploração mineral provocados pela mineradora Anglo American. Queremos que a Anglo American cumpra todas as condicionantes impostas pelos órgãos fiscalizadores. Poucas pessoas sabem, mas várias famílias que residem no local do empreendimento não foram reassentadas e estão sendo constrangidas a conviver com os efeitos nefastos desse início da extração mineral, como poluição em cursos d'água e explosões constantes. O Abraço na Matriz também pretende dar visibilidade ao descaso com que o patrimônio histórico e cultural de Conceição do Mato Dentro vem sendo tratado.” (CONCEICIONENSES UNIDOS NA WEB, 2011).*

No contexto de impactos negativos, identifica-se a não preferência dos entrevistados pela atividade mineradora no município e região. Ao serem perguntados sobre qual a melhor atividade para o desenvolvimento local, os entrevistados apontaram, em primeiro lugar, a agricultura (38,6%), o turismo (30,5%) e empatados pecuária e mineração (10,5%) e, como segunda opção, destacaram o artesanato (29%). Considerando o total das lembranças de cada atividade, em primeira e segunda opção, o turismo é o mais lembrado (21,2%), seguido da agricultura (19,8%), da mineração (16,4%), do artesanato (16%) e da pecuária (9%). Essa expressiva opção pelo turismo relaciona-se com a expectativa de desenvolvimento existente antes da implantação do empreendimento minerário.

Para atender às demandas da população da área de influência direta da mina, dois programas do plano de controle ambiental se destacam: o Programa de Negociação Fundiária (PNF) para controle e mitigação ambiental de impactos e o Programa de Reestruturação Produtiva de Atividades Econômicas Diretamente Afetadas. A despeito do discurso empresarial que afirma a formalização de ações favoráveis à condução desses processos os dados e a análise até aqui empreendida revelam que as dificuldades encontradas pela população atingida para participar do processo de licenciamento poderão estimular a judicialização dos conflitos, diante da dinâmica perversa estabelecida e do não cumprimento efetivo das condicionantes.

Constata-se em documentação disponível na URC-Jequitinhonha que houve resistência da empresa para valorizar a realização dos cadastros dos atingidos, para valorar suas benfeitorias e usos tradicionais dos recursos naturais, minimizando as características tradicionais das comunidades. A este propósito, o advogado vinculado à Comissão Pastoral da Terra que assessorava os atingidos no processo de negociação fundiária, em entrevista, registrou sua apreensão com o encaminhamento dado, pois o estratagema empresarial desvelava as pressões sobre os indivíduos e as famílias, promovendo o acirramento de desentendimentos, as disputas e as manifestações de ganância.

O programa de Reestruturação Produtiva de Atividades Econômicas Diretamente Afetadas (PRP) informa ter o objetivo de minimizar os impactos negativos gerados pelo remanejamento das atividades produtivas, exercidas na ADA e prever ações de potencialização das atividades produtivas existentes nesta bem como monitorar possíveis interferências na produção econômica dos produtores rurais, de estabelecimentos comerciais e de serviços vizinhos à ADA. Anuncia-se ainda o estímulo às parcerias com as cooperativas e associações da região e que a empresa poderá adquirir produtos de estabelecimentos que estejam com a situação fiscal regularizada, atendendo ao previsto na condicionante 57.2 do Parecer Único SISEMA (2008), ligada ao programa de Desenvolvimento de Fornecedores Locais. Não obstante, apesar da apresentação do programa de Reestruturação Produtiva para análise da fase I, em 08/10/2009, o Parecer Único do SISEMA (2010) destaca que não foi apresentado para análise da fase II, o documento inerente ao Programa de Reestruturação Produtiva.



A análise dos técnicos do SISEMA aponta para o não cumprimento de condicionantes necessárias para concessão da LI fases 1 e 2, que viriam garantir a sustentabilidade social e econômica do desenvolvimento do município concomitante ao avanço das medidas para implantação das estruturas para futura operação da mina.

Apesar de demonstrar, por meio de argumentos, avaliações e dados, os empecilhos para o deferimento do pedido da LI fase 2, o Estado, representado pelos técnicos da SUPRAM-Jequitinhonha, agasalhado pela assinatura da Declaração de Responsabilidade e Compromisso da empresa, pela reconsideração e revisão de condicionantes não cumpridas e ainda, pela inclusão de novas condicionantes, opta por sugerir aos conselheiros da URC-Jequitinhonha o deferimento da licença pleiteada. Assim, no dia 9 de dezembro de 2010, a grande maioria dos conselheiros vota pela concessão da LI fase II. Contudo, o histórico de arrolamento das condicionantes que viriam garantir a qualidade de vida das comunidades atingidas é mantido, conforme registros nas atas das reuniões da URC-Jequitinhonha.

Em agosto de 2011, o laudo relativo à caracterização da área diretamente afetada e da área de influência direta da mina foi apresentando à URC-Jequitinhonha pela empresa de pesquisa social Diversus. Por intermédio da etnografia realizada e dos dados socioeconômicos levantados, Estado e empresa podem visualizar com riqueza de detalhes a realidade do território foco do empreendimento minerário. O modo de vida simples das 22 comunidades ainda preso aos tempos lentos da natureza, revela-se drasticamente impactado pelo processo de licenciamento e implantação do Projeto Minas-Rio, especialmente, da mina, corroborando os vários depoimentos dos atingidos, publicizados em diferentes fontes.

Dentre os diversos problemas vividos pelas comunidades e identificados pela equipe de pesquisa da Diversus (2011), destacam-se: tensão entre empreendedor e atingidos ligada à violação de direitos humanos; sensação de insegurança ligada à fragmentação do processo de licenciamento que se arrasta há anos; baixa coesão social ligada ao processo inicial de aquisição de terras; desarticulação das comunidades atingidas ligada às negociações individuais e não coletivas; marginalização dos atingidos ligada à falsa culpa impetrada por terceiros pelo atraso do processo de licenciamento do empreendimento; deficiência das ações de comunicação social; assistência social e médica deficitária; alteração na qualidade do ar e da água; diminuição da vazão de cursos e fontes d'água; detonação de explosivos e emissão de ruídos; interrupção de estradas; alteração do patrimônio material e imaterial; descumprimento pelo empreendedor de prazos acertados; inadequação do termo de acordo em relação ao TAC de Irapé definido como referência.

Diante desses e de outros problemas para os quais nem o Estado, nem a empresa apresentaram soluções, a equipe técnica da pesquisa recomenda, entre outras medidas: a imediata “suspensão da implantação do empreendimento enquanto não for resolvida a questão das famílias em situações consideradas emergenciais, inclusive com sua transferência para as novas áreas” e a promoção da “revisão do programa de Negociação Fundiária adequando-o ao TAC Irapé, conforme determinação de condicionante do Copam/Supram Jequitinhonha” (DIVERSUS, 2011, p. 321).

A empresa, por sua vez, tornou-se notícia ao ser publicada uma matéria destacando a inovação na implantação de programa modelo de reassentamento de famílias e fomento social no município de Conceição do Mato Dentro e região. O discurso enfatizando crescimento e independência ligada ao sucesso da implantação do programa de Negociação Fundiária, a postura democrática, a cultura respeitada, o compromisso local e real, os benefícios assegurados; a Irapé inspiradora, dentre outros, demonstra a crença de que a propaganda irá solucionar os problemas colocados pelas comunidades atingidas pelo empreendimento (CAMPOS, 2011).

Não resta dúvida de que o papel do Estado no gerenciamento político do desenvolvimento que se quer alavancar pela via minerária na região de Conceição do Mato Dentro coloca-se como essencial na garantia dos direitos humanos e na manutenção da dignidade da vida das comunidades atingidas. A continuada negligência dos Agentes Públicos na promoção de soluções imediatas para os problemas dessa população – passando pelos Ministérios Públicos estadual e federal – terá um custo político para o país, pois poderá implicar na não credibilidade das instituições do Estado e na demanda dos Atingidos por órgão internacional como meio de solução de seus problemas, conforme vem propondo a Comissão dos Atingidos nos últimos documentos redigidos e publicizados nos grupos de discussão virtual. As autoridades brasileiras – considerando que o Brasil é signatário de diversos tratados e acordos internacionais de defesa dos direitos humanos – devem permanecer atentas aos processos de licenciamento ambiental do projeto Minas-Rio e de outros que podem colocar em risco o Estado de direito democrático do país.

## **5. Considerações finais**

A pesquisa realizada para conhecer o impacto do projeto mineral Minas-Rio no processo de desenvolvimento regional, em específico o impacto da mina em Conceição do Mato Dentro, revela que o Estado, ao invés de engajado, mantém a postura intermediária, preservando o tradicional equilíbrio contraditório entre autonomia e parceria que poderá vir a tomar tanto a forma de um clientelismo excessivo, quanto da incapacidade da construção de um projeto conjunto com as elites da economia mineral para o desenvolvimento territorial integrado.

Várias foram as medidas tomadas pelo Estado para viabilizar a implantação do projeto mineral Minas-Rio nos territórios mineiro e fluminense. A parceria Estado-empresa, visando promover o desenvolvimento regional sustentável pela via minerária, implicou, no entanto, em poucas medidas para viabilizar o construtivismo social e a qualidade de vida da população atingida pelo empreendimento no município de Conceição do Mato Dentro. A demora dos órgãos públicos em assumir a proatividade no processo de regulação das relações entre a empresa e a sociedade, prejudica as possibilidades de ação coordenada com os prazos de execução de condicionantes, delineando um cenário socioambiental pouco responsivo aos princípios normativos da sustentabilidade do desenvolvimento.

As comunidades direta, indireta e simbolicamente afetadas pelo empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro, continuam sofrendo as consequências da fragmentação do seu processo de licenciamento ambiental. O termo “atingido simbolicamente” não foi inserido ainda nos estudos de impactos ambientais, mas vai se tornando evidente que a mudança estrutural de um lugar impulsionada por um novo e impactante vetor de desenvolvimento territorial implica, para diversos grupos de interesse na e fora da cidade, em perda de identidade no planejamento do espaço habitacional e da vida futura destes. No caso de Conceição do Mato Dentro, muda-se o horizonte de expectativa daqueles que ao invés de vislumbrarem uma cidade turística, com ênfase no ecoturismo, idealizada pelas diretrizes do Plano Diretor elaborado de forma endógena, passam a vislumbrar uma cidade minerária, idealizada pelas diretrizes de um plano condutor centralizado elaborado de forma exógena. Considerando as externalidades da mineração como poluição, desmatamento, escavações, extinção de nascentes, transformações no modo de vida tradicional entre outras, a atividade do ecoturismo fica comprometida em sua essência. Contudo, os recursos oriundos da mineração podem ser canalizados também para consolidar e desenvolver políticas de

conservação na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. Tais recursos, no entanto, não devem se limitar às iniciativas de reconversão de sítios minerados em atrativos turísticos ou em simulacros, mas podem contribuir para a estruturação de políticas de turismo que combinem a tradição com segmentos turísticos contemporâneos, valorizando a natureza, a cultura, as comunidades tradicionais, o geoturismo entre outras possibilidades.

A estratégia da fragmentação deixou marcas substantivas potencialmente geradoras de riscos socioambientais no licenciamento ambiental nas três estruturas do Projeto - porto, mineroduto e mina - reduziu a questão ao par viabilidade *versus* inevitabilidade. Ao mesmo tempo a Licença de Instalação da mina, ganhou correspondência na fragmentação das iniciativas participativas da sociedade civil, refletindo sobre a polêmica entre maldição *versus* dádiva da mineração, na fragmentação da Comissão de Atingidos, deixando em conflitos os emergenciais *versus* os não-emergenciais e, finalmente, nas pessoas que se viram diante das contradições entre a realização *versus* interrupção de seus projetos de vida.

A análise deste processo de licenciamento ambiental leva a afirmar que, enquanto normativa, o procedimento não vem favorecendo a construção de cenários socioambientais sustentáveis. Nesse sentido, como uma formalidade a ser cumprida antes da instalação de um empreendimento, é tomado pelas autoridades como importante catalisador daquilo que se convencionou chamar de desenvolvimento sustentável. Não obstante, projetos encaminhados dessa forma se revelam catalisadores de conflitos e situações de injustiça socioambiental, nas quais pequenos grupos de empresários auferem fabulosos benefícios, enquanto as populações mais vulneráveis sofrem com os impactos negativos das externalidades do empreendimento econômico: degradação ambiental, remoções forçadas, reassentamentos malsucedidos, problemas de saúde, piora na qualidade de vida, subemprego, crescimento urbano desordenado, péssimas condições de trabalho, desorganização cultural, social e diversos outros impactos socioambientais que, ou permanecem invisíveis ou subdimensionados nos EIA/RIMA produzidos ou, ainda, arrolados como condicionantes não cumpridas nas fases de licenciamento ambiental do empreendimento.

O círculo vicioso pode ser rompido com reflexão e compromisso do Estado que, ao promover e ampliar o conhecimento de regiões minerárias, deve fazê-lo concomitantemente à promoção da informação sobre e para a população local. No caso do estado de Minas Gerais, onde há parcerias para instalação de grandes empreendimentos, sugere-se estabelecer para o setor uma política pública nos moldes dos Programas Estruturadores do desenvolvimento regional, considerando a promoção e o acompanhamento do conjunto de transformações socioambientais impostas, portanto, exógenas ao território em questão. No caso da mina em Conceição do Mato Dentro, o processo de licenciamento ambiental para concessão da Licença de Operação requer urgência na atuação do Estado na perspectiva de ruptura com as práticas estabelecidas.

Para melhorar a governança-pública do recurso da mineração, sugere-se ao Ministério de Minas e Energia que se crie um órgão, burocracia estatal aliada à *intelligenza* territorial - aliada à promoção do construtivismo social, capaz de avaliar, na concepção de projetos minerários a serem implantados, os desafios políticos, socioeconômicos e ambientais do território foco de tais empreendimentos. Assim, medidas poderão ser tomadas *a priori* para que as rendas geradas desde o início do processo possam contribuir para o desenvolvimento e a permanência da vitalidade socioeconômica dos municípios durante o licenciamento ambiental passando pelo tempo de vida da mina e também após o seu fechamento. Caso contrário, o cenário que a mineração constrói, consolida e deixa para

esses territórios continuará sendo muito pouco promissor à promoção da geografia da igualdade no país.

No que concerne ao aspecto socioeconômico do território foco do projeto mineral Minas-Rio, papel importante pode ser dado à revitalização do turismo. A atividade tende a se consolidar no país como vetor de desenvolvimento e diversificação da econômica territorial. Estudos já realizados sobre tal tema devem ser considerados para avaliar como as rendas geradas pela mineração poderão alavancar o turismo regional no futuro, criando cenários socioambientais mais sustentáveis, de forma que o mineroduto não venha se tornar uma versão moderna e piorada da paisagem socioeconômica da antiga via por onde a coroa portuguesa escoou o minério das Minas Gerais para o Rio de Janeiro.

## Bibliografia

ANGLO AMERICAN. **Plano de Controle Ambiental**. Documentos protocolados na URC-Jequitinhonha. 2009.

ANGLO AMERICAN. **Diálogo - mina e beneficiamento**. Várias edições: 2010, 2011. Disponível em: <[www.angloamerican.com.br](http://www.angloamerican.com.br)>. Acesso em: 11 mar. 2011.

ASSUNÇÃO, F. N. A. **A participação social no Licenciamento Ambiental na Bahia: Sujeitos e Práticas Sociais**. Universidade Federal de Brasília. Tese (Doutorado). Brasília/DF, 2006

BARROSO, S. **Novos desafios para a mineração: estratégias de Minas Gerais para ampliar a competitividade da indústria mineral**. SEDE, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <[www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00000512.pdf](http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00000512.pdf)>. Acesso em: 20 de novembro de 2010.

BECKER, L. C. **Tradição e modernidade: o desafio da sustentabilidade do desenvolvimento na Estrada Real**. 2009. 446f. Tese (Doutorado). IUPERJ, Rio de Janeiro.

BENDIX, R. **Construção nacional e cidadania**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996. (Clássicos; 5).

CAMPOS, L. Projeto responsável e solidário: Anglo American inova e implanta, em Conceição do Mato Dentro e região, programa modelo de reassentamento de famílias e fomento social. **Ecológico**. 2011. Disponível em: <<http://revistaecologico.com.br/materia.php?materia=NDIO>>. Acesso em: 12 de set. 2011.

COMISSÃO DOS ATINGIDOS. **Respostas/comentários ao documento da Anglo Ferrous Brazil** – AFB-Ext: 085/2010. Protocolo Supram/Copam Jequitinhonha No. R 043.954/2010. URC-Jequitinhonha. 06 de Maio 2010.

\_\_\_\_\_. **Solicitação de complementação de cadastro atingidos em situação emergencial da Anglo Ferrous Brazil**. Processo 0478/2007. URC-Jequitinhonha. 01 de Jun. 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS. **Mapeamento Geológico**. Projeto Espinhaço. Disponível em: <[www.comig.com.br/site/content/parcerias/levantamento\\_aerogeofisico](http://www.comig.com.br/site/content/parcerias/levantamento_aerogeofisico)>. Acesso em: 15 abr. 2011.

CONCEICIONENSES UNIDOS NA WEB. **Abraço à Matriz**. 2011. Disponível em: <[www.facebook.com/home.php?sk=group\\_124491630957209&ap=1](http://www.facebook.com/home.php?sk=group_124491630957209&ap=1)>. Acesso em: 03 jun. 2011.

DANIELSON, L. **Architecture for change: in account of the mining, minerals and sustainable development Project**. History. GPPI – Global Public Policy Institute. Berlin, 2006. Disponível em: <[www.gppi.net](http://www.gppi.net)>. Acesso em: 20 fev. 2010.

DANIELSON, L.; LAGOS, G. The role of mineral sector in the transition to sustainable development. IIED – International Institute for Environmental Development. **Opinion**, World Summit on Sustainable Development, Londres, mai. 2001. Disponível em: <[www.wssd-and-civil-society.org/docs/iied\\_44.pdf](http://www.wssd-and-civil-society.org/docs/iied_44.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2010.

DNPM. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Direitos Minerários de Conceição do Mato Dentro**. Documento Interno. Brasília, 2010.

DIEGUES, A.C. (Org.). **Os Saberes Tradicionais e Biodiversidade no Brasil**. São Paulo, 2000.

DIVERSUS. **Diagnóstico socioeconômico da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.** (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM Nº: 830.359/2004 - PA/Nº. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Agosto de 2011.

ENRÍQUEZ, M. A. R. S. **Mineração: maldição ou dádiva?** Os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira. Signus Editora. São Paulo, 2008.

EVANS, P. **Autonomia e parceria**. Estado e transformação industrial. RJ, Ed. UFRJ, 2004.

EVANS, P. Government action, social capital and development: Reviewing the evidence of synergy. **World Development**. vol. 24, no. 6, p. 119-1132, 1996.

FAGUNDES, M. **Jornal Hoje em Dia**. Disponível em: <[www.hojeemdia.com.br/cmlink/hoje-em-dia/colunas-artigos-e-blogs/marcio-fagundes-1.11067](http://www.hojeemdia.com.br/cmlink/hoje-em-dia/colunas-artigos-e-blogs/marcio-fagundes-1.11067)>. Acesso em: 27 abr. 2011.

IBAMA/SISEMA. **Relatório da vistoria conjunta IBAMA/SISEMA E GAAD - PROJETO MINAS-RIO - 17/03/2010**. Documento disponível na URC-Jequitinhonha.

IBGE. **Censo Demográfico 2010 - Resultados do universo**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 12 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Dados da base cartográfica. 2007. Acesso em: out. 2011.

IIED/WBCSD. **Abrindo novos caminhos: mineração, minerais e desenvolvimento sustentável**. Sumário executivo. Londres: Earthscan Publications, 2002a. Disponível em: <[www.earthprint.com](http://www.earthprint.com)>. Acesso em: 10 set. 2010.

IIED/WBCSD. **Breaking New Ground: Mining, Minerals and Sustainable Development**. The Report of the Mining, Minerals and Sustainable Development Project. London: Earthscan Publications, 2002b. Disponível em: <[www.iied.org/sustainable-markets/key-issues/business-and-sustainable-development/mmsd-final-report](http://www.iied.org/sustainable-markets/key-issues/business-and-sustainable-development/mmsd-final-report)>. Acesso em: 30 mar. 2011.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Caderno EM Cultura: Investimento**. Belo Horizonte, 16 maio 2007.

MINAS GERAIS. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD-MG. Instituto Estadual de Florestas - IEF/MG. *Proposta de Criação da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço* - UNESCO/MaB - Programa Man and the Biosphere. Belo Horizonte: SEMAD, 2005. Disponível em: [www.redeapasul.com.br/a\\_rbse\\_reconhecimento\\_da\\_rbse](http://www.redeapasul.com.br/a_rbse_reconhecimento_da_rbse)>. Acesso em: 02 fev. 2011.

MINAS GERAIS. **Decreto Sem Número**, de 13/07/2009. Disponível em: <[hera.almg.gov.br](http://hera.almg.gov.br)>. Acesso em: 10 jan. 2011.

MMX; BRANDT MEIO AMBIENTE. **Estudo de Impacto Ambiental. Relatório de Impacto Ambiental**. Projeto Minas-Rio, MMX, 2007.

MULS, L. M.. **Economia e instituições: o papel das instituições e dos organismos locais para o desenvolvimento econômico local**. UFF/RJ. Disponível em: <[www.sep.org.br/artigo/458\\_2c5f64ab07ccb3e410aa97fc09687cc3.pdf](http://www.sep.org.br/artigo/458_2c5f64ab07ccb3e410aa97fc09687cc3.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2011.

NASCIMENTO, D. T.; BURSZTYN, M. A. A. **Análise de conflitos socioambientais: atividades minerárias em comunidades rurais e Áreas de Proteção Ambiental (APA)**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 22, p. 65-82. Editora UFPR, 2010.

OLIVEIRA, V. de B. M. Resenha: EVANS, Peter. Embedded Autonomy. States & Industrial Transformation. New Jersey: Princeton University, 1995. **Revista de Economia Política e História Econômica**, n. 8, julho de 2007.

PEREIRA, D. de C. **Empresa, cidade, cidadania: construções e deslocamentos de lugares de poder**. 2008. 313f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PUC MINAS. **Unesco reconhece Serra do Espinhaço como Santuário Ecológico**. Belo Horizonte, out. 2005. Disponível em: <[www1.pucminas.br/jornal/matéria.php?odigo=181&lateral=1&cabeçalho=5&menu=929](http://www1.pucminas.br/jornal/matéria.php?odigo=181&lateral=1&cabeçalho=5&menu=929)>. Acesso em: 20 nov. 2010.

RIO DE JANEIRO. **Decreto 41.916**, de 19 de junho de 2009. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br>>. Acesso em 03 jan. 2011.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

TOMAZ, R. Projeto Minas-Rio foi incluído no programa Reidi. **Jornal de Casa**, 08 jan. 2011. Disponível em: <[www.jornaldecasa.net/index.php?id=70&conteudoId=91174&edicaoId=901](http://www.jornaldecasa.net/index.php?id=70&conteudoId=91174&edicaoId=901)>. Acesso em: 13 jan. 2011.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 7ª edição, Rio de Janeiro: Record, 2005.

SCLIAR, C. **Agenda 21 e o Setor Mineral**. Cadernos de Debate Agenda 21 e a Sustentabilidade, MMA - Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2004. Disponível em: <[www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=1170](http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=1170)>. Acesso em: 15 mar. 2011.

SEMAD. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Ata da 38ª reunião da URC-Jequitinhonha**. Reunião do dia 17/12/2009. Disponível em: <[www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/Jequitinhonha](http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/Jequitinhonha)>. Acesso em: 10 de mar. 2011.

SEMAD. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Ata da 49ª reunião da URC-Jequitinhonha**. Reunião do dia 09/12/2010. Disponível em: <[www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/Jequitinhonha](http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/Jequitinhonha)>. Acesso em: 10 de mar. 2011.

SISEMA. Sistema Estadual de Meio Ambiente. **Parecer Único SISEMA Nº 001/2008**. Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

\_\_\_\_. **Parecer Único SISEMA Nº 002/2009**. Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

\_\_\_\_. **Parecer Único SISEMA Nº 003/2010**. Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

SHIKI, S. de F. N.; SHIKI, S. **Gestão integrada no espaço relativo do desenvolvimento**. Disponível em: <[www.sober.org.br/palestra/12/080388.pdf](http://www.sober.org.br/palestra/12/080388.pdf)> Acesso em: 20 jan. 2011.

SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual: natureza, capital e a produção do espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

STEINBERGER, M. Território, ambiente e políticas públicas espaciais. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília/DF: Paralelo 15, 2006. <[www.youtube.com/watch?v=kLxQjBsvQdo](http://www.youtube.com/watch?v=kLxQjBsvQdo)>. Acesso em: 12 jun. 2011.

VALLE, Rodrigo. **Conceição: Guarde nos olhos III - Mumbuca**. Camarella Studios. 2009. Disponível em: <[www.youtube.com/watch?v=DRCoXLCeovc](http://www.youtube.com/watch?v=DRCoXLCeovc)>. Acesso em: 12 jun. 2011.

VIANA, M. B. **Licenciamento ambiental de minerações em Minas Gerais: novas abordagens de gestão**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Brasília, 2007.

WCED, World Commission on the Environment and Development. **Our common future**. New York: Oxford University Press, 1987.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. Desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 11-24.